

Instituto Federal divulga edital para construção da Escola Técnica

O Instituto Técnico Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo abriu edital de concorrência pública para contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do campus da Escola Técnica Federal em Itapeva. A empresa que vencer o certame no próximo dia 11 de novembro terá de fornecer materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, em conformidade com o projeto desenvolvido pelo Instituto. **página 3**

Imagem mostra como ficará o campus do Instituto Técnico, depois de concluído



REPRODUÇÃO

educação

Prefeitura realiza 1º Festival Folclórico das escolas

página 2

administração

Prefeitura adianta salários no Dia do Servidor

página 3

governo

Sebrae-SP e Prefeitura comemoram 15 anos de parceria

página 51

social

Itapeva é destaque em Congresso Internacional no Peru

Graças ao trabalho desenvolvido pela Prefeitura de Itapeva com as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, a Casa do Adolescente de Itapeva foi convidada para participar do XIII Congresso Panamericano de Ginecologia na Infância e Adolescência, realizado entre os dias 25 e 29 de setembro, em Lima, no Peru. O convite foi feito pelo Programa de Saúde do Adolescente do Estado de São Paulo. **página 50**



DIVULGAÇÃO

A equipe de Itapeva durante o evento

previdência

Instituto de Previdência participa de capacitação

página 52

história

EM Acácio Piedade promove caminhada cultural

página 51

Parceria da Prefeitura com entidades garante sucesso em diversas áreas

A parceria entra a Prefeitura de Itapeva e entidades que trabalham pelo desenvolvimento do município favoreceu a promoção de diversos eventos sociais no mês de setembro. Eventos culturais, esportivos, educacionais e tecnológicos foram oferecidos. Na área de cultura, a 6ª edição do Festival Pop de Cinema, realizada entre os dias 09 e 14, trouxe mais uma vez o que há de melhor na sétima arte além de oferecer oficinas.

Ponto alto nas comemorações, a FAI 2013 trouxe grandes artistas que levaram multidões para seus shows durante os dias 12 a 22. Foram arrecadadas mais de 22 toneladas de alimentos que foram destinadas para as entidades assistenciais de nosso município. A organização da FAI 2013 ficou por conta da Cia 3 Corações e contou com apoio institucional de diversos parceiros, tais como a SABESP, Editora Positivo, Portcon, S.R.Rodrigues Terraplana-gem, CONAM entre outros.

Prefeitura realiza 1º Festival Folclórico das escolas municipais de Itapeva

Sucesso. Essa foi a definição dos participantes sobre o 1º Festival Folclórico das escolas municipais de Itapeva. O evento foi promovido pela Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio do Centro de Formação Pedagógica (CFP). De acordo com o assistente técnico pedagógico de Educação Física (ATP), Sued Alves da Silva, 16 escolas participaram do festival.

Alunos de dezesseis escolas participaram do evento promovido pela Prefeitura de Itapeva

“O Festival Folclórico tem como objetivo valorizar e resgatar a cultura local, regional e nacional, este tem sua maior grandeza no interior de cada escola, pois é nelas que são desenvolvidas as atividades pedagógicas



Alunos de 16 escolas municipais participaram do Festival Folclórico

voltadas ao conhecimento do aluno, não só o conhecimento acadêmico, mas o conhecimento de si mesmo enquanto sujeito histórico e social. E acreditando na importância desse resgate cultural como delineador de nossa própria identidade é que se fazem necessários esses momentos culturais”, afirma o educador Sued Silva.

PAULO SÉRGIO

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

VÂNIA APARECIDA PÁSCHOA PRADO

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto

MTB 70.581. Assessoria/Secretaria de Educação:

Paulo Sérgio. **Editoração:** Agência Imprensa Ita-

peva CNPJ 17.700.711/0001-71

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica AGN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

Prefeitura adianta salários para comemorar Dia do Servidor

Atendendo a um decreto do prefeito de Itapeva, os salários dos cerca de 4.600 servidores públicos municipais foram adiantados para esta segunda-feira, dia 28 de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público. Pela regra seguida pela administração pública municipal, em Itapeva os salários são depositados no último dia útil do mês. Além disso, nesta segunda-feira, dia 28, é ponto facultativo no município de Itapeva.

Segundo o secretário municipal de Administração e Finanças de Itapeva, além de beneficiar os servidores, a medida também favorece a economia da cidade. “São recursos que vão circular no comércio. Dessa forma, boa parte da nossa comunidade é contemplada”, diz.

De acordo com o Decreto 7.632/2013, que estabelece o ponto facultativo, não serão facultativos os pontos dos servidores que estiverem envolvidos nos trabalhos considerados imprescindíveis, como os coletores de lixo e os responsáveis pelo atendimento emergencial de Saúde. A guarnição da Guarda Civil municipal também manterá a rotina de trabalhos com funcionamento 24h, com exceção dos trabalhos administrativos. O serviço poderá ser acionado através do Disque Guarda Municipal 199.

Itapeva celebra o Dia Internacional da Animação

Nesta segunda-feira, dia 28 de outubro, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva celebra o Dia Internacional da Animação. Às 20h, na Praça Anchieta, acontece uma sessão simultânea e gratuita de curtas-metragens de desenho animado nacionais e internacionais.

Este é o maior evento simultâneo do gênero no mundo, que tem como principal objetivo difundir o cinema de animação. Mais de 30 países participam da celebração.

Instituto Federal divulga edital para construção da Escola Técnica em Itapeva



REPRODUÇÃO

Imagem mostra como ficará o campus do Instituto Técnico, depois de concluído

O Instituto Técnico Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo abriu edital de concorrência pública para contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do campus da Escola Técnica Federal em Itapeva. A empresa que vencer o certame no próximo dia 11 de novembro terá de fornecer materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, em conformidade com o projeto desenvolvido pelo Instituto.

Previsão é que o campus do Instituto, no Jardim Bela Vista, inicie as atividades no segundo semestre de 2014

Na primeira etapa de implantação do campus em Itapeva, serão oferecidos três cursos técnicos nas áreas de mecatrônica, design moveleiro e agroindústria, com investimentos de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 7 milhões para a construção da escola e R\$ 3 milhões para a compra de equipamentos. A previsão é que as aulas tenham início no segundo semestre de 2014.

A proposta de extensão dos cursos universitários oferecidos pelas instituições públicas foi apresentada em 2006 pelo vice-prefeito de Itapeva, quando ele exercia o cargo de vereador na Câmara Municipal.

Na época, o vereador encaminhou “Moção de Apelo” ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva solicitando que a região de Itapeva fosse incluída no Projeto de Expansão Universitária do Governo Federal.

Depois de várias audiências com a reitoria do Instituto, em 2012 o município adquiriu uma área de dois alqueires, localizada na Rodovia Francisco Alves Negro (SP 258), próxima ao Jardim Bela Vista, que foi destinada à construção do campus.

Em agosto deste ano, o prefeito de Itapeva se reuniu com o diretor de Expansão e Infraestrutura do Instituto Técnico Federal, professor Silmário Santos, para tratar da infraestrutura da nova escola e determinou ao secretário municipal de Obras, que fizesse a sondagem do terreno para que o edital de concorrência fosse publicado. Segundo o secretário, a previsão é que as obras de construção do campus sejam iniciadas em dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida a população em geral para a Audiência Pública que realizará no dia 04 de novembro (segunda-feira), às 20h30, no Plenário Ricardo Campolím de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Apresentação do Projeto de Lei nº 131/13 – do Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de outubro de 2014.

LAÉRCIO LOPES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Vigilância Sanitária - LAUDA 016 - AUTOS”

01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.057/13 Data de Protocolo: 17/10/2013
Razão Social: SOCIEDADE ESPORTIVAS E RECREATIVA SÃO CAMILO
CNPJ/CPF: 03.813.212/0001-86 - ()
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 698 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, SÉRIE AC, Nº 0398 de 16/10/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de outubro de 2013

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.049-01/13 Data de Protocolo: 17/10/2013
Razão Social: ALAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 011.445.794/0001-13()
Endereço: RUA DOUTOR PINHEIRO,98 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA,SÉRIE AC,Nº 0501 de 17/10/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de outubro de 2013

03.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.048-01/13 Data de Protocolo: 18/10/2013
Razão Social: FABIANE NUNES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 15.332.754/0001-16()
Endereço: RUA CORONEL LEVINO RIBEIRO, 940 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA,SÉRIE AC,Nº 0502 de 17/10/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de outubro de 2013

04. Comunicado de DEFERIMENTO DE RECURSO:

No. Protocolo: 07.051-02/13 Data de Protocolo: 08/10/2013
No. CEVS: 352240601-861-000016-1-9
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 049.797.293/0001-79(001)
Endereço: RUA SANTOS DUMONT,433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDACAMARGO FILHO CPF: 748.976.838-15
Resp. Técnico: GILBERTO LUIZ CASTRO VINHAS CPF: 291.545.100-15
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 55239 UF: 29

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,comunica o DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO CONTRA O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA, SÉRIE AC,Nº 0494 de 07/10/2013.

ITAPEVA, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

05. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

No. Protocolo: 07.051/13 Data de Protocolo: 23/08/2013
No. CEVS: 352240601-861-000016-1-9
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 049.797.293/0001-79(001)
Endereço: RUA SANTOS DUMONT,433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 748.976.838-15
Resp. Técnico: GILBERTO LUIZ CASTRO VINHAS CPF: 291.545.100-15
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 55239 UF: 29

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO , SÉRIE AC,Nº 0603 de 23/08/2013.

ITAPEVA, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

06.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.046-03/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
Razão Social: ORANIL JOSE GONÇALVES FRANÇA ME
CNPJ/CPF: 099.173.628/19 - ()
Endereço: R DA LIBERDADE,152 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-000 UF: SP
Resp. Legal: ORANIL JOSE GONÇALVES FRANÇA CPF: 099.173.628-19

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA,SÉRIE AC,Nº 0504 de 21/10/2013.

ITAPEVA, quarta-feira, 23 de outubro de 2013

07.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.047-03/13 Data de Protocolo: 22/10/2013
Razão Social: MARIA LEONILDA MOREIRA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 026.810.468-90 ()
Endereço: R AUGUSTO BATISTA DO CANTO,26 JD. SÃO FRANCISCO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LEONILDA MOREIRA DE ALMEIDA CPF: 026.810.468-90

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,comunica a LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA,SÉRIE AC,Nº 0503 de 21/10/2013.

ITAPEVA, quarta-feira, 23 de outubro de 2013

LAUDA 20 - CANCELADOS/INDEFERIDOS

01. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.807/2013 Data de Protocolo: 21/10/2013
No. CEVS: 352240601-561-001024-2-3
Razão Social: EMILENE CRISTIANE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 160.166.048/01 - ()
Endereço: OMIRO DE CAMPOS PEREIRA, 151 BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18412-120 UF: SP
Resp. Legal: EMILENE CRISTIANE DE OLIVEIRA CPF: 160.166.048-01

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

02. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.811/2013 Data de Protocolo: 21/10/2013
No. CEVS: 352240601-561-001009-2-7
Razão Social: ROSANGELA SANTOS DE MORAES
CNPJ/CPF: 014.041.726/0001-87()
Endereço: R LAUDELINA LOUREIRO DE MELO, 260 VILA APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-000 UF: SP
Resp. Legal: ROSANGELA SANTOS DE MORAES CPF: 141.732.298-52

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

03. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.812/2013 Data de Protocolo: 21/10/2013
No. CEVS: 352240601-561-000909-2-1
Razão Social: MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 177.181.978/24 - ()
Endereço: R ALVORADA, 44 VL CAMARGO 1
Município: ITAPEVA CEP: 18402-160 UF: SP
Resp. Legal: MARCIAALVES DE OLIVEIRA CPF: 177.181.978-24

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

04. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.808/2013 Data de Protocolo: 21/10/2013
No. CEVS: 352240601-471-000182-1-0
Razão Social: MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 005.384.704/0001-29()
Endereço: R JOAO B FERREIRA DE MELLO, 699 JD SAO CAMILO
Município: ITAPEVA CEP: 18408-060 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS CPF:

221.669.298-00

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

05. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.810/2013 Data de Protocolo: 21/10/2013
No. CEVS: 352240601-561-001010-1-0
Razão Social: OTONIEL DE PAES
CNPJ/CPF: 015.014.484/0001-03()
Endereço: R PEDRO DE ALMEIDA RAMOS, 40 VILA SANTA MARIA
Município: ITAPEVA CEP: 18402-111 UF: SP
Resp. Legal: OTONIEL DE PAES CPF: 753.206.308-91

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

06. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.848/2012 Data de Protocolo: 29/11/2012
No. CEVS: 352240601-471-000489-0-9
Razão Social: FRANCISCO SEBASTIAO GONÇALVES DE MELO ME
CNPJ/CPF: 017.148.841/0001-43()
Endereço: AV CANDIDO RODRIGUES, 796 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-250 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO SEBASTIAO GONÇALVES DE MELO CPF: 408.851.548-00

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo não iniciou suas atividades no local.

ITAPEVA, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

07. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

No. Protocolo: 01.125/2013 Data de Protocolo: 21/02/2013
No. CEVS: 352240601-477-000096-1-0
Razão Social: TRENTINI MAGISTRAL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 013.753.748/0001-07()
Endereço: R SANTANA, Nº 80 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF: 345.323.218-67
Resp. Técnico: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF: 345.323.218-67
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 67 965 UF: 34

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.

Comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, pois o mesmo será estabelecido em outro endereço.

ITAPEVA, terça-feira, 22 de outubro de 2013

08. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Imprensa Oficial de Itapeva		segunda-feira, 28 de outubro de 2013	
LAUDA 10 - EXPEDIDOS			
No. Protocolo: 02.814/2013		Data de Protocolo: 21/10/2013	
No. CEVS: 352240601-561-000269-1-3			
Razão Social: JOEL MANCIO BEBIDAS ME			
CNPJ/CPF: 007.708.313/0001-48()			
Endereço: R DONA JULIA, 209 JD VIRGINIA			
Município: ITAPEVA		CEP: 18411-110	UF: SP
Resp. Legal: JOEL MANCIO		CPF: 020.750.648-57	
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.			
ITAPEVA, terça-feira, 22 de outubro de 2013			
09. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			
No. Protocolo: 02.813/2013		Data de Protocolo: 21/10/2013	
No. CEVS: 352240601-561-000594-1-2			
Razão Social: ALCI RODRIGUES DE ALMEIDA ITAPEVA ME			
CNPJ/CPF: 064.855.083/0001-83()			
Endereço: R CINCO, 78 JD. BELA VISTA			
Município: ITAPEVA		CEP: 18400-000	UF: SP
Resp. Legal: ALCI RODRIGUES DE ALMEIDA		CPF: 891.202.138-91	
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.			
ITAPEVA, terça-feira, 22 de outubro de 2013			
10. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO			
No. Protocolo: 03.823/2013		Data de Protocolo: 24/10/2013	
No. CEVS: 352240601-960-000095-2-0			
Razão Social: ELIAS FERREIRA BARROS			
CNPJ/CPF: 072.751.258/70 - ()			
Endereço: R JOSE ROBERTO C DE ALMEIDA, 136 JD VIRGINIA			
Município: ITAPEVA		CEP: 18408-180	UF: SP
Resp. Legal: ELIAS FERREIRA BARROS		CPF: 072.751.258-70	
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.			
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013			
11. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO			
No. Protocolo: 02.183/2013		Data de Protocolo: 11/03/2013	
No. CEVS: 352240601-561-001171-0-2			
Razão Social: ROSEMEIRE DE MORAIS			
CNPJ/CPF: 139.085.198/29 - ()			
Endereço: MARCOLINO GOMES DE OLIVEIRA, 59 JD GUANABARA			
Município: ITAPEVA		CEP: 18444-280	UF: SP
Resp. Legal: ROSEMEIRE DE MORAIS		CPF: 139.085.198-29	
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.			
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013			
01. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			
No. Protocolo: 01.620/2013		Data de Protocolo: 21/08/2013	
No. CEVS: 352240601-477-000120-1-7		Data de Vencimento: 15 /10/2014	
Razão Social: DROGARIA GUARIZINHO LTDA ME			
CNPJ/CPF: 007.626.983/0001-15(001)			
Endereço: R JOSE GONÇALVES ALMEIDA, 117 GUARIZINHO			
Município: ITAPEVA		CEP: 18420-000	UF: SP
Resp. Legal: JOSE APARECIDO BENTO		CPF: 034.206.058-97	
Resp. Técnico: JULIETE APARECIDA BENTO		CPF: 381.022.828-19	
CBO: 06710	Conselho Prof: CRF	No. Inscr.: 72806	UF: 38
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 15/10/2013.			
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013			
02. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			
No. Protocolo: 01.780/2013		Data de Protocolo: 11/10/2013	
No. CEVS: 352240601-863-000125-1-3		Data de Vencimento: 21/10/2014	
Razão Social: CERQUEIRA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA			
CNPJ/CPF: 006.070.818/0001-67()			
Endereço: R SANTANA, 421 CENTRO			
Município: ITAPEVA		CEP: 18400-010	UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SANDOVAL CERQUEIRA		CPF: 260.021.538-70	
Resp. Técnico: DANIEL SANDOVAL CERQUEIRA		CPF: 260.021.538-70	
CBO: 06105	Conselho Prof: CRM	No. Inscr.: 93859	UF: 26
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/10/2013.			
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013			
03. Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTO			
No. Protocolo: 01.057/2013		Data de Protocolo: 25/01/2013	
No. CEVS: 352240601-750-000008-1-7(ESTAB.)		Data de Vencimento: 16/10/2014	
No. CEVS: 352240601-750-000016-1-9(EQUIP.)		Data de Vencimento: 16/10/2014	
Razão Social: CLINICA VETERINARIA ITAPEVA LTDA ME			
CNPJ/CPF: 003.580.539/0001-55(001)			
Endereço: R OLIVIA MARQUES, 201 CENTRO			
Município: ITAPEVA		CEP: 18400-100	UF: SP
Resp. Legal: JOAO SILVEIRA GOMES FILHO		CPF: 072.733.528-61	
Resp. Técnico: ANDREA MARQUES CADIMA		CPF: 258.214.358-89	
CBO: 06510	Conselho Prof: CRMV	No. Inscr.: 09007	UF: 25
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTO em 16/10/2013.			
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013			
04. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL			
No. Protocolo: 02.500/2013		Data do Protocolo: 27/06/2013	
No. CEVS: 352240601-471-000482-1-6			
Razão Social: MINIMERCADO SANTA LUZIA LTDA ME			
CNPJ/CPF: 05.035.411/0001-36			

segunda-feira, 28 de outubro de 2013	Imprensa Oficial de Itapeva	7
Endereço: R DIRCE CAMARGO ALMEIDA, 435 VL SANTA MARIA	A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITA-PEVA,	
Município: ITAPEVA	CEP: 18402-110	UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUCIA DE MORAES	CPF: 32731712864	
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITA-PEVA, Comunica a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL em 21/10/2013.		
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013.		
05. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL		
No. Protocolo: 02.501/2013	Data do Protocolo: 27/06/2013	
No. CEVS: 352240601-471-000482-1-6		
Razão Social: MINIMERCADO SANTA LUZIA LTDA ME		
CNPJ/CPF: 05.035.411/0001-36		
Endereço: R DIRCE CAMARGO ALMEIDA, 435 VL SANTA MARIA		
Município: ITAPEVA	CEP: 18402-110	UF: SP
Resp. Legal: RONIVALDO ROQUE DE MORAES	CPF: 36921506878	
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITA-PEVA, Comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL em 21/10/2013.		
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013.		
06. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		
No. Protocolo: 02.343/2013	Data do Protocolo: 26/04/2013	
No. CEVS: 352240601-471-000332-1-9		
Razão Social: LEONIGEDSON APARECIDO ROSA ME		
CNPJ/CPF: 11.317.660/0001-17		
Endereço: RUA FREI CLÁUDIO ARGOTE, 346 VILA APARECIDA		
Município: ITAPEVA	CEP: 18401-190	UF: SP
Resp. Legal: LEONIGEDSON APRECIDO ROSA	CPF: 38690576886	
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITA-PEVA, Comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 21/10/2013.		
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013		
07. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO		
No. Protocolo: 02.802/2012	Data do Protocolo: 12/11/2012	
No. CEVS: 352240601-561-001107-2-8		
Razão Social: MARIA APARECIDA MARIANO		
CNPJ/CPF: 03135742946		
Endereço: R FRUTUOSO DE MELO PIMENTEL, 616 BONFIGLIOLI		
Município: ITAPEVA	CEP: 18400-970	UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA MARIANO	CPF: 03135742946	
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITA-PEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 21/10/2013.		
ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013.		
08. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO		
No. Protocolo: 02.724/2013	Data do Protocolo: 25/09/2013	
No. CEVS: 352240601-561-001576-2-7		
Razão Social: ANTONIO PEDRO DA SILVA		
CNPJ/CPF: 18.875.937/0001-76		
Endereço: RUA JORGE FELIPE, 387 CONJ. HABIT. DANILO L. GIMENEZ		
Município: ITAPEVA	CEP: 18408-735	UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO PEDRO DA SILVA	CPF: 71055053468	

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITA-PEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 21/10/2013.

ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013

09. Comunicado de CONCESSÃO DE SEGUNDA VIA DO CADASTRO DE FUN-CIONAMENTO

No. Protocolo: 03.753/2013 Data do Protocolo: 01/10/2013
No. CEVS: 351020301-561-000001-2-4
Razão Social: CELSO MASA AKI TAKESHITA
CNPJ/CPF: 75386135872
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 604 CENTRO
Município: CAPÃO BONITO CEP: 18300-390 UF: SP
Resp. Legal: CELSO MASA AKI TAKESHITA CPF: 75386135872

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITA-PEVA, Comunica a CONCESSÃO DE SEGUNDA VIA DO CADASTRO DE FUNCIONA-MENTO em 16/10/2013.

ITAPEVA, quinta-feira, 24 de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI N.º 3.609, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

ALTERA a redação do Artigo 2º da Lei 3307/11 – Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional, Praças e Vias Públicas no Jardim Vitória.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei Municipal 3307/11 passando a rua 2 localizada no Jardim Vitória a denominar-se Joaquim dos Santos “Pedrei-ro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos LEI

N.º 3.610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE sobre denominação do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Joaquim dos Santos Pedreiro.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Joaquim dos Santos “Pedreiro” o prédio do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na rua José Basílio Araújo Ferraz, 144 – Centro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Lei 3242 de 19 de julho de 2011.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.611, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013
DISPÕE sobre alteração e extinção de cargos de provimento efetivo no quadro funcional da Câmara Municipal de Itapeva. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Altera a redação do Anexo IV-C da Lei Municipal nº 3.154/10 com o fim de incluir, como requisito para provimento do cargo efetivo de Contador, experiência profissional em contabilidade de no mínimo 2 (dois) anos.

CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA ADMISSÃO
Contador	Bacharel em Ciências contábeis com experiência profissional em contabilidade de no mínimo 2 (dois) anos e habilitação legal para o exercício da função com registro no CRC.

Art. 2º Ficam extintos 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Oficial de Copa criados pela Lei Municipal nº 3.526/13.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de outubro de 2013.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.612, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013
DISPÕE sobre denominação de via pública 13 de Dezembro localizada no Distrito Alto da Brancal. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "Rua 13 de Dezembro" a rua que dá acesso a Escola EM José Sebastião Herrera localizada no Distrito Alto da Brancal.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de outubro de 2013.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.613, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013
DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Eliseu Celestino dos Santos. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "Eliseu Celestino dos Santos" a Estrada Municipal saindo da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia Km 05 acesso ao Bairro da Sanbra e finalizando na Vicinal Luiz José Sguário/Itapeva-SP.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de outubro de 2013.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 8.022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;
DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1018 / 3.1.90.04.00 15-122 / 5014-2286 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5014 – Gestão de Obras e Serviços - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 145.000,00
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1118 / 3.1.90.16.00 15-122 / 5010-2190 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5010 – Gestão de Política de Infra-Estrutura - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.900,00
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1121 / 3.1.91.13.00 15-122 / 5010-2190 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5010 – Gestão de Política de Infra-Estrutura - Manutenção dos Serviços Administrativos - Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	
1144 / 3.1.90.11.00 15-452 / 5001-2164 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Limpa - Limpeza Pública Domiciliar - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.00	NEGÓCIOS JURÍDICOS	
18 / 3.1.90.11.00 03-122 / 7003-2263 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7003 – Advocacia Municipal - Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-Judicial - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 6.000,00

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.00	NEGÓCIOS JURÍDICOS	
19 / 3.1.90.13.00 03-122 / 7003-2263 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7003 – Advocacia Municipal - Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-Judicial - Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.00	NEGÓCIOS JURÍDICOS	
20 / 3.1.90.16.00 03-122 / 7003-2263 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7003 – Advocacia Municipal - Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-Judicial - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

03.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
03.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
52 / 3.1.90.11.00 18-541 / 6006-2224 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6006 – Recursos Naturais e Meio Ambiente - Gestão Ambiental do Município - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 6.000,00

03.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
03.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
53 / 3.1.90.13.00 18-541 / 6006-2224 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6006 – Recursos Naturais e Meio Ambiente - Gestão Ambiental do Município - Obrigações Patronais	R\$ 2.900,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
116 / 3.1.90.04.00 04-123 / 7001-2283 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Administração, Finanças e Planejamento - Manutenção da Secretaria de Finanças - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
118 / 3.1.90.11.00 04-123 / 7001-2283 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Administração, Finanças e Planejamento - Manutenção da Secretaria de Finanças - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 34.000,00

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
123 / 3.1.91.13.00 04-123 / 7001-2283 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Administração, Finanças e Planejamento - Manutenção da Secretaria de Finanças - Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00

10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	NEGÓCIOS JURÍDICOS	
804 / 3.1.90.13.00 13-122 / 3006-2103 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3006 – Gestão do Sistema Cultural do Município - Manutenção dos Serviços Administrativos - Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00

12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
921 / 3.1.90.94.00 20-606 / 6001-2195 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agropecuária e Agronegócios - Assistência Técnica e Extensão Rural - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 13.000,00

12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
922 / 3.1.91.13.00 20-606 / 6001-2195 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6001 – Agropecuária e Agronegócios - Assistência Técnica e Extensão Rural - Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
962 / 3.1.90.04.00 26-782 / 5012-2294 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5012 – Gestão da Política de Transportes e Serviços Rurais - Manutenção dos Serviços de Transporte e Rurais - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 44.000,00

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
967 / 3.1.90.94.00 26-782 / 5012-2294 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5012 – Gestão da Política de Transportes e Serviços Rurais - Manutenção dos Serviços de Transporte e Rurais - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de outubro de 2013.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços e de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
LUIZ CARLOS PILOTO
Secretário Municipal de Administrações Regionais
ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças
SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
WAGNER DE CARVALHO CAMARGO
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.038, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013
INSTITUI e REGULAMENTA o Plano de Pagamento das dívidas reconhecidas nos termos da Lei Municipal n.º 3.602, de 30 de setembro de 2013.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, IX, VIII e X, da LOM, e
CONSIDERANDO o disposto na LRF - Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 ao 70 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal n.º 5.343, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a suspensão do pagamento de todas as dívidas não empenhadas, contraídas no exercício anterior pelo Município de Itapeva/SP;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.602, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre o reconhecimento das dívidas consolidadas oriundas de despesas não empenhadas no exercício de 2012, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal n.º 5.726, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre a continuidade no curso dos Processos Administrativos instaurados sob a égide da Portaria Municipal n.º 5.343, de 18 de janeiro de 2013, visando o reconhecimento de todas as dívidas não empenhadas, contraídas no exercício de 2012 pelo Município de Itapeva/SP;

DECRETA

Art. 1º As dívidas reconhecidas pelo Poder Executivo, oriundas de despesas comprovadamente realizadas no exercício de 2012, ou com parcela sendo executada no mesmo ano, não empenhadas e não pagas, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, serão pagas, após a emissão das respectivas notas de empenho e liquidação das despesas, conforme programação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria ordenadora da despesa, observando a consolidação por CNPJ ou CPF, na forma seguinte:

I – dívidas no valor de até R\$ 1.999,99: parcela única no mês de novembro de 2013;

II – dívidas no valor de R\$ 2.000,00 até R\$ 4.999,99: parcela única no mês de dezembro de 2013;
III – dívidas no valor de R\$ 5.000,00 até R\$ 24.999,99: em 2 (duas) parcelas nos meses de janeiro e fevereiro de 2014;
IV – dívidas no valor de R\$ 25.000,00 até R\$ 99.999,99: em 2 (duas) parcelas nos meses de fevereiro e março de 2014;
V – dívidas no valor de R\$ 100.000,00 até R\$ 139.999,99: em 4 (quatro) parcelas nos meses de novembro de 2013 a fevereiro de 2014;
VI – dívidas no valor de R\$ 140.000,00 até R\$ 249.999,99: parcela única no mês de maio de 2014;
VII – dívidas no valor de R\$ 250.000,00 até 279.999,99: em 14 (quatorze) parcelas nos meses de novembro de 2013 a dezembro de 2014;
VIII – dívidas no valor acima de R\$ 280.000,00: em 15 (quinze) parcelas de novembro de 2013 a janeiro de 2015.
Parágrafo único. As dívidas a serem pagas de forma parcelada, obedecerão a forma seguinte:
I - aquelas com valor total de até R\$ 99.999,99 serão pagas mediante prestação com valor único;
II - aquelas com valor total acima de R\$ 100.000,00 serão pagas mediante prestação no valor negociado entre credor e devedor, conforme programação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria ordenadora da despesa.
Art. 2º A adesão ao Plano de Pagamento disposto no art. 1º deste Decreto será efetivada mediante manifestação expressa do interessado, nos autos do processo administrativo em que fora reconhecida a dívida, submetida às condições e aos procedimentos contidos em regulamento, representando:
I - a novação da dívida perante a Administração Municipal, nos termos do art. 360 do Código Civil;
II - a extinção da dívida anterior e das respectivas garantias a ela relacionadas;
III - a alteração da data de vencimento da dívida;
IV - a alteração da ordem cronológica de pagamentos do Município, otimizando procedimentos administrativos, preservando a economia popular;
V - a renúncia a todos os encargos decorrentes da mora do Município;
VI - o reconhecimento de que trata o art. 1º desta lei.

§ 1º Não serão novadas as dívidas passivas do Município que tenham sido atingidas pela prescrição, nos termos do Decreto Federal n.º 20.910, de 6 de janeiro de 1932.
§ 2º No caso de dívida que seja alvo de demanda judicial, o interessado na adesão ao Plano de Pagamento poderá solicitar a novação de seu direito, sob a condição de apresentar diretamente em juízo pedido de desistência da respectiva ação, renunciando aos respectivos fundamentos expressamente, desde que o faça antes da emissão da sentença.
Art. 3º Poderá a Administração Pública Municipal, excepcionalmente e por despacho fundamentado, realizar oferta pública de recursos exclusivamente aos interessados que aderirem ao Plano de Pagamento, prevendo a antecipação de parcelas, observados os princípios da economicidade e da impessoalidade.
Parágrafo único. A oferta pública de recursos poderá ser realizada por meio eletrônico, diretamente ou através de instituições financeiras, inclusive com a celebração de convênio, acordo ou contratação, nos termos de regulamento.
Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da respectiva Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de outubro de 2013.
JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N.º 8.041, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013		
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;		
DECRETA		
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 50.510,59 (cinquenta mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1443 / 4.4.90.39.00 15-451 / 5003-1038 Fonte Recurso 92 Cód. Aplic. 100 0082	5003 – Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares - Pavimentação de Vias Públicas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	R\$ 50.510,59

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro verificado no presente exercício, referente a cota municipal inerente aos royalties do petróleo, nos termos da Lei Federal n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.042, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013
ESTABELECE normas para formulação de requerimentos à Divisão de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal de Finanças, na forma que especifica.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e IX, da LOM, e
CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar e estabelecer critérios para a formulação e apreciação de requerimentos de contribuintes à Divisão de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal de Finanças, especialmente como forma de se completar e atualizar o CIM - Cadastro de Imobiliário Municipal, visando, assim, evitar os casos de prescrições de débitos tributários;
CONSIDERANDO o contido no Ofício SMAF/DTI n.º 305/2013;
DECRETA
Art. 1º Para formulação de requerimentos de revisão de área e padrão, compensação de créditos tributários, retificação e atualização de endereço de entrega do carnê, separação e fracionamento ou unificação de cadastros e carnês, direcionados à Divisão de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal de Finança, o contribuinte deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
I – espelho de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;
II – cédula de identidade RG e CPF/MF do proprietário do imóvel;
III – declaração do proprietário do imóvel autorizando a formulação do requerimento, caso não seja o proprietário;
IV – documento comprobatório da atual propriedade, posse ou domínio útil do imóvel.
§ 1º No caso de requerimento de compensação de parcelas pagas, deverá o contribuinte demonstrar os comprovantes de pagamentos que pretende compensar.
§ 2º Os requerimentos de revisão de área e padrão e de compensação deverão estar acompanhados do carnê do IPTU, se não paga nenhuma parcela, ou, se pagas algumas parcelas, apenas das parcelas ainda não adimplidas.
§ 3º O deferimento do pedido de unificação de cadastros para fins de emissão de carnê de IPTU, dependerá da inexistência de débitos tributários inscritos em dívida ativa inerentes

aos imóveis que se pretende unificar.

Art. 2º No requerimento deverá obrigatoriamente constar:

I – o endereço para entrega do carnê de IPTU atualizado;

II – o endereço eletrônico de e-mail, se possuir;

III – no mínimo, um número de telefone, sendo que, caso o requerente não possua, será aceito um contato de alguém conhecido que possa transmitir o recado.

Art. 3º As entregas de qualquer Certidão e de Alvará de Numeração ao contribuinte ficará condicionada à conferência do cadastro, onde deverá obrigatoriamente constar os dados seguintes:

I – cédula de identidade RG e CPF/MF do proprietário do imóvel;

II – endereço eletrônico de e-mail, se possuir;

III – no mínimo, um número de telefone, sendo que, caso o requerente não possua, será aceito um contato de alguém conhecido que possa transmitir o recado.

IV – endereço para entrega do carnê de IPTU.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N.º 8.043, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE sobre baixa de Bens Patrimoniais.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que o Departamento de Registro Patrimonial exerce o controle de todos os bens móveis, procedendo periodicamente ao inventário de materiais em condições de uso, bem como dos considerados inservíveis, para fins de baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO a prévia manifestação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis nomeada pela Portaria Municipal n.º 5.615, de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais inservíveis ou por incorporação indevida, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 10.195/2013;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Registro Patrimonial autorizado a promover a baixa do Município, de bens móveis considerados inservíveis, conforme listagem abaixo:

Descrição	Patrimônio	Setor	VALOR (R\$)
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	73	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	96,00
ESCRIVANINHA DE MADEIRA	792	SMAA - HORTA	110,00
ESCRIVANINHA DE MADEIRA	2376	SEMIC - SECRETARIA	95,00
ARQUIVO DE AÇO	2449	SMAS - PETI SANTA MARIA	140,00
ESCRIVANINHA DE MADEIRA	3079	SMAA - HORTA	95,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	3201	SMF - DIVISÃO DE TESOOURARIA	45,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	3743	SMA - ALMOXARIFADO	120,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	3929	SMAA - HORTA	39,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	4029	SMA - ALMOXARIFADO	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4175	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4182	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4184	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4185	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4186	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4187	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4189	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4190	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4199	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4205	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4209	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4210	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4211	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4220	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	4221	SMAS - PETI SANTA MARIA	70,00
ESCRIVANINHA DE MADEIRA	4343	SMAA - HORTA	95,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	4592	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	170,00
CANTONEIRA DE MADEIRA	5054	SMAS - PETI SANTA MARIA	132,00
VENTILADOR DE TETO	5133	SMF - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	280,00
VENTILADOR C/ PEDESTAL	5157	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	75,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	5176	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	40,00
ESCRIVANINHA DE MADEIRA	5285	SMAS - PETI SANTA MARIA	75,88
ESCRIVANINHA DE MADEIRA	5430	SMAA - HORTA	136,00

BALANCA DE COZINHA	5432	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	98,00
APARELHO DE VIDEOCASSETE	5457	SME - EM LEONOR CERDEIRA	350,00
MICROCOMPUTADOR CPU	6370	SMG - 3ª CIA DA PM	1.590,00
CADEIRA	6690	SMF - DIVISÃO DE TESOOURARIA	65,00
BANCO EM MADEIRA	12213	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	70,00
VENTLADOR	14295	SMF - DIVISÃO DE TESOOURARIA	75,00
MONITOR	15406	SMG - 3ª CIA DA PM	350,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	15455	SMA - DIVISÃO DE COMPRAS	74,00
PRATELEIRA	15624	SMA - DÍVIDA ATIVA	190,00
MICROCOMPUTADOR CPU	15991	SMA - ARQUIVO	1.820,00
MORSA	16439	SMTRS - OFICINA	170,00
CADEIRA DE MADEIRA	21253	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21260	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21270	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21271	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21282	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21283	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21287	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
MICROCOMPUTADOR CPU	21318	SME - EM LEONOR CERDEIRA	1.987,00
BEBEDOURO ELETRICO	21320	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	200,00
ARMARIO DE ACO	21430	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	227,00
CADEIRA DE MADEIRA	21451	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21456	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21458	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21472	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	21479	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	115,00
ARMARIO DE AÇO	21491	SME - EM RAPHAEL FABRI	227,00
ARMARIO DE AÇO	21493	SME - EM RAPHAEL FABRI	227,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	21495	SME - EM RAPHAEL FABRI	72,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	21498	SME - EM RAPHAEL FABRI	72,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	21499	SME - EM RAPHAEL FABRI	72,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	21500	SME - EM RAPHAEL FABRI	72,00
MONITOR 15"	21508	SMA - INFORMÁTICA	531,95
FOGAO SIMPLES	21898	SMAA - HORTA	240,00
CADEIRA DE MADEIRA	22001	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22002	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22014	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22037	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22039	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22040	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22048	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22049	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22058	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	25,00
MESA DE MADEIRA	22072	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	36,00
APARELHO DE VIDEOCASSETE	22091	SME - EM HILDA FRIDA	369,00
CADEIRA DE MADEIRA	22399	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22400	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22426	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22436	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	25,00
CADEIRA DE MADEIRA	22452	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	25,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22831	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO DE CARTEIRA/CADEIRA	22837	SMAA - HORTA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22843	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22849	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22876	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22881	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22889	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22892	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22897	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00

CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22915	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22916	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO DE CARTEIRA/CADEIRA	22921	SMAA - HORTA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22922	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22924	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA	22943	SMAS - PETI SANTA MARIA	73,00
CADEIRA DE MADEIRA	22993	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	35,00
MESA DE MADEIRA	22994	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	115,00
MONITOR 15"	23080	SME - EM IVIS PIEDADE	430,00
BANQUETA DE MADEIRA	23373	SME - EM LEONOR CERDEIRA	65,00
NOBREAK TENSAO	23417	SME - EM ELIZA DE BARROS	300,00
APARELHO TELEFONICO SEM FIO	23612	SMF - DÍVIDA ATIVA	120,00
APARELHO DE TELEFONE FIXO	23662	SMF - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	32,90
MICROCOMPUTADOR CPU	23810	SME - EM HELIO DE MORAES	1.600,00
MESA DE MADEIRA	24144	SMAS - PETI SANTA MARIA	62,00
PICADOR DE LEGUMES	24303	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	85,00
MONITOR 14"	25754	SME - EM GOV. FRANCO MONTORO	398,00
MONITOR 14"	25868	SME - EM GOV. FRANCO MONTORO	250,00
ESTABILIZADOR	26148	SME - EM ANTONIO MAISANO	78,00
ESTABILIZADOR	26149	SME - EM ANTONIO MAISANO	78,00
ESTABILIZADOR	26151	SME - EM ANTONIO MAISANO	78,00
MONITOR 14"	26174	SME - EM LEONOR CERDEIRA	370,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	26262	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	58,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	26265	SEMIC - SECRETARIA	58,00
MONITOR 15"	26367	SME - EM HELIO DE MORAES	78,00
Monitor 15"	26394	SMO - SECRETARIA	450,00
MICROCOMPUTADOR CPU	26452	SMA - INFORMÁTICA	2.871,00
MICROCOMPUTADOR CPU	26519	SME - EM LEONOR CERDEIRA	1.423,00
MONITOR 15"	26522	SME - EM LEONOR CERDEIRA	450,00
BANQUETA DE MADEIRA	26548	SME - EM LEONOR CERDEIRA	52,00
BANQUETA DE MADEIRA	26552	SME - EM LEONOR CERDEIRA	52,00
APARELHO MULTIFUNCIONAL	27032	SME - EM HELIO DE MORAES	399,00
MAQUINA FOTOGRAFICA	27035	SME - EM LEONOR CERDEIRA	159,00
MONITOR	27100	SMMA - SALA VERDE	500,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	27253	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	66,50
EQUIP. P/ ACAD. ESTACAO DE QUATRO	27401	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	3.425,00
EQUIP. P/ ACAD. BANCO SUPINO RETO	27402	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	280,00
EQUIP. P/ ACAD. MESA FLEXO EST. LIVRE	27403	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	465,00
BANCO ESTOFADO	27404	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	90,00
BANCO ESTOFADO	27405	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	90,00
GAIOLA C/ SUPORTE P/ ALONGAMENTO	27406	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	148,00
SUPORTE PARA ROSCA DIRETA	27407	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	45,00
SUPORTE PARA ROSCA DIRETA	27408	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	45,00
BARRA ORIENTADORA	27409	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	46,00
BARRA ORIENTADORA	27410	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	46,00
BARRA ORIENTADORA	27411	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	46,00
BARRA ORIENTADORA	27412	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	46,00
BARRA ORIENTADORA	27413	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	46,00
SUPORTE P/ OMBROS/EQUIP. P/ ACADEMIA	27414	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	458,00
SUPINO RETO/EQUIPAMENTO P/ ACADEMIA	27415	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	186,00
VENTILADOR DE PAREDE	27417	SME - EM RAPHAEL FABRI	199,00
BARRA ORIENTADORA	27421	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	34,00
BARRA ORIENTADORA	27422	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	34,00
BARRA ORIENTADORA	27423	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	34,00
BARRA ORIENTADORA	27424	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	34,00
BARRA ORIENTADORA	27425	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	34,00
MICROCOMPUTADOR CPU	27431	SMA - INFORMÁTICA	993,08
MONITOR 15"	27457	SME - EMEI BROTOINHO DE GENTE	300,00
IMPRESSORA CANON	27682	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	259,00

CPU	27824	SMMA - SALA VERDE	899,00
MONITOR 15"	27843	SMDS - DEMUTRAN	300,00
MICROCOMPUTADOR	28539	SME - EM AUTA ROLIM	949,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28725	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28727	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28728	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28729	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28730	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28731	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28732	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28733	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28734	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
MAPA - GLOBO TERRESTRE	28735	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	26,00
GRAMPEADOR	28736	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	19,14
DUPLICADORA ALCOOL	28860	SME - EM RAPHAEL FABRI	279,05
GLOBO TERRESTRE	28864	SME - EM RAPHAEL FABRI	81,40
GLOBO TERRESTRE	28865	SME - EM RAPHAEL FABRI	81,40
MAPA GLOBO TERRESTRE	28870	SME - EM RAPHAEL FABRI	26,00
MAPA GLOBO TERRESTRE	28871	SME - EM RAPHAEL FABRI	26,00
APARELHO DE SOM	28875	SME - EM RAPHAEL FABRI	139,00
NOBREAK TENSAO	28895	SME - EM GOV. FRANCO MONTORO	219,50
FILTRO PARA AGUA	28903	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	32,99
FILTRO PARA AGUA	28904	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	32,99
GRAVADOR DE DVD	28965	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	210,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	29059	SMF - IPTU	44,00
APARELHO TELEFONICO S/FIO	29093	SME - EM LEONOR CERDEIRA	94,00
APARELHO TELEFONICO FIXO	29142	SMGNJ - SECRETARIA	36,00
VENTILADOR DE PAREDE	29181	SME - EM LEONOR CERDEIRA	152,00
MICROCOMPUTADOR CPU	29288	SMA - ALMOXARIFADO	832,00
MICRO COMPUTADOR	29324	SMO - SECRETARIA	832,48
ESTABILIZADOR	29337	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	29,60
Monitor 17"	29341	SMO - SECRETARIA	394,00
CPU	29354	SMO - SECRETARIA	1.332,42
CPU	29448	SMO - SECRETARIA	1.980,00
IMPRESSORA	29500	SME - EM JOSE MOKARZEL	40,00
IMPRESSORA	29771	SME - EM LUIZ GONZAGA	290,00
MICROCOMPUTADOR CPU	29937	SME - EM LUIZ GONZAGA	1.100,00
APARELHO DE TELEFONE FIXO	29957	SMA - DIVISÃO DE COMPRAS	32,90
MICROCOMPUTADOR CPU	30134	SME - EM LUIZ GONZAGA	1.266,87
MICROCOMPUTADOR CPU	30137	SME - EM LUIZ GONZAGA	1.266,87
ESTABILIZADOR	30593	SME - EM AUTA ROLIM	35,00
MESA PARA TÊNIS DE MESA	30644	SME - EM RAPHAEL FABRI	246,00
MESA PARA TÊNIS DE MESA	30645	SME - EM RAPHAEL FABRI	246,00
MESA PARA TÊNIS DE MESA	30646	SME - EM RAPHAEL FABRI	246,00
CPU	30801	SMO - SECRETARIA	1.740,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	31003	SMA - DIVISÃO DE COMPRAS	144,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	31063	SMF - IPTU	144,00
TECLADO RETRATIL	31184	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	65,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	31270	SMF - IPTU	144,00
MICROCOMPUTADOR CPU	31316	SME - EM CARILNDA GOMES ROLIM	1.400,00
MICROCOMPUTADOR CPU	31334	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	1.400,00
MONITOR 17"	31492	SMDS - DEMUTRAN	270,00
ESTABILIZADOR	31497	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	97,00
ESTABILIZADOR	31499	SME - EMEI JALILE ABDALA	97,00
NOBREAK TENSAO	31716	SME - EM ELIZA DE BARROS	405,00
SWITCH 8 PORTAS	31735	SME - EM AUTA ROLIM	39,90
SWITH 8 PORTAS	31746	SME - EM AUTA ROLIM	39,90
TELEFONE DE MESA C/ CHAVE ZTV	31969	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	38,00
MONITOR 15"	31972	SME - EM RUBENS FERNANDO	275,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	32209	SMA - DIVISÃO DE PROTOCOLO	55,00

NOBREAK TENSAO	32441	SME - EM JOSE MOKARZEL	360,00
NOBREAK TENSAO	32442	SME - EM JOSE MOKARZEL	360,00
NOBREAK TENSAO	32443	SME - EM JOSE MOKARZEL	360,00
NOBREAK TENSAO	32444	SME - EM JOSE MOKARZEL	360,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	33044	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	56,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	33051	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	56,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	33053	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	56,00
CADEIRA ESTOFADA FIXA	33054	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	56,00
ESPELHO C/ MOLDURA EM MADEIRA	34255	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	90,00
ESPELHO C/ MOLDURA EM MADEIRA	34256	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	90,00
ESPELHO C/ MOLDURA EM MADEIRA	34257	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	90,00
LIXEIRA	34273	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	64,00
MICRO COMPUTADOR	34287	SMO - SECRETARIA	648,00
MICRO COMPUTADOR	34289	SMO - SECRETARIA	648,00
Monitor 17"	34293	SMO - SECRETARIA	350,00
CORTINA COMPLETA	34334	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,70
CORTINA COMPLETA	34335	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,70
CORTINA COMPLETA	34336	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,70
CORTINA COMPLETA	34337	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,70
CORTINA COMPLETA	34338	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,70
CORTINA COMPLETA	34339	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,00
CORTINA COMPLETA	34340	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,70
CORTINA COMPLETA	34341	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,70
CORTINA	34475	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	151,70
TAPETE	34482	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	94,90
CORTINA	34483	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	149,25
CORTINA	34484	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	149,25
CORTINA	34485	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	149,25
CORTINA	34486	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	149,25
CORTINA	34487	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	105,00
CORTINA	34488	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	99,00
CORTINA	34489	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	99,00
TAPETE	34490	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	119,90
TAPETE	34491	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	119,90
TAPETE	34492	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	119,90
TAPETE	34493	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	119,90
TAPETE	34494	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	119,90
TAPETE	34495	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	119,90
TAPETE	34496	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	119,90
MICRO DURON	34505	SME - EM HELIO DE MORAES	1.000,00
MONITOR 15"	34508	SME - EM HELIO DE MORAES	340,00
MONITOR 15"	34509	SME - EM HELIO DE MORAES	340,00
MONITOR 15"	34510	SME - EM HELIO DE MORAES	340,00
REGLETE DE MESA	34515	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34516	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34517	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34518	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34519	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34520	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34521	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34522	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34523	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34524	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34525	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34526	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34527	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34528	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34529	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34530	SME - CEAPEM	82,00

REGLETE DE MESA	34531	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34532	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34533	SME - CEAPEM	82,00
REGLETE DE MESA	34534	SME - CEAPEM	82,00
LUPA	34535	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34536	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34537	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34538	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34539	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34540	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34541	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34542	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34543	SME - CEAPEM	32,00
LUPA	34544	SME - CEAPEM	32,00
APOIO DE LEITURA	34545	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34546	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34547	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34548	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34549	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34550	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34551	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34552	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34553	SME - CEAPEM	59,00
APOIO DE LEITURA	34554	SME - CEAPEM	59,00
LUPA	34555	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34556	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34557	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34558	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34559	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34560	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34561	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34562	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34563	SME - CEAPEM	42,00
LUPA	34564	SME - CEAPEM	42,00
SOROBÃ	34565	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34566	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34567	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34568	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34569	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34570	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34571	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34572	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34573	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34574	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34575	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34576	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34577	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34578	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34579	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34580	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34581	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34582	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34583	SME - CEAPEM	40,00
SOROBÃ	34584	SME - CEAPEM	40,00
MONITOR 15"	34587	SME - EM AUTA ROLIM	232,51
CAVALET PARA FLIP CHART	34725	SME - EM RAPHAEL FABRI	25,70
RACK	34734	SME - EM RAPHAEL FABRI	380,00
TAPETE	34735	SME - EM RAPHAEL FABRI	120,00
FILTRO DE LINHA	34736	SME - EM RAPHAEL FABRI	22,00

BEBEDOURO	34832	SMF - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	472,00
TELEFONE DE MESA	35753	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	39,00
TELEFONE DE MESA	35754	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	39,00
TELEFONE DE MESA	35757	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	39,00
ESTABILIZADOR	35774	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	35,00
MICRO COMPUTADOR	35801	SMA - INFORMÁTICA	1.045,00
SUPORTE PLASTICO C/ TORNEIRA P/ GALAO 20 L	35977	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	24,00
SUPORTE PLASTICO C/ TORNEIRA P/ GALAO 20 L	35978	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	24,00
APARELHO DE FAX	35996	SMMA - SALA VERDE	420,00
MONITOR LG	35998	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	250,00
IMPRESSORA HP	36023	SME - EM JOSE MOKARZEL	188,00
TAPETE ANTI DERRAPANTE	36134	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	124,90
TELEFONE DE MESA	36177	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	35,00
PEN DRIVE	36188	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	350,00
ESPELHO 3 MM	36312	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	185,00
ESPELHO 3 MM	36313	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	185,00
ESPELHO 3 MM	36314	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	185,00
ESPELHO 3 MM	36315	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	185,00
ESPELHO 3 MM	36316	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	185,00
ESPELHO 3 MM	36317	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	185,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	37154	SMA - ALMOXARIFADO	75,00
ESPELHO C/ MOLDURA EM MADEIRA	37433	SME - CEAPEM	156,00
TELEFONE DE MESA C/IDENTIFICADOR	37708	SMDS - SADI	58,00
ESTUFA ODONTOLOGICA	37861	SMS - CASA DO ADOLESCENTE	690,00
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37952	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37953	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37954	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37955	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37956	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37957	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37958	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37959	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37960	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37961	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37962	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37963	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37964	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37965	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37966	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37967	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37968	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37969	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37970	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37971	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CADEIRA MULTIUSO PARA TELECENTRO	37972	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	37,50
CHUVEIRO MAXI DUCHA	38064	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	27,05
NOBREAK TENSÃO	38115	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	398,00
CADEIRA INFANTIL	38155	SME - EMEI NEUSA MARIA	17,90
CADEIRA INFANTIL	38164	SME - EMEI NEUSA MARIA	17,90
CADEIRA INFANTIL	38180	SME - EMEI NEUSA MARIA	17,90
CADEIRA INFANTIL	38186	SME - EMEI NEUSA MARIA	17,90
CADEIRA INFANTIL	38209	SME - EMEI NEUSA MARIA	17,90
MAPA TELADO FISICO POLITICO	38393	SME - EM THEREZA SILVEIRA	24,90
MAPA TELADO FISICO POLITICO	38394	SME - EM THEREZA SILVEIRA	24,90
MAPA TELADO FISICO POLITICO	38395	SME - EM THEREZA SILVEIRA	24,90
MAPA TELADO FISICO POLITICO	38396	SME - EM THEREZA SILVEIRA	24,90
MAPA TELADO CORPO HUMANO	38397	SME - EM THEREZA SILVEIRA	24,90

MAPA TELADO CORPO HUMANO	38398	SME - EM THEREZA SILVEIRA	24,90
MAPA TELADO CORPO HUMANO	38399	SME - EM THEREZA SILVEIRA	24,90
GRAMPEADOR TAPECEIRO	38400	SME - EM THEREZA SILVEIRA	30,20
CAIXA PLASTICA 56L	38477	SME - EMEI NEUSA MARIA	69,00
CAIXA PLASTICA	38478	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	69,00
CAIXA PLASTICA	38479	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,00
CAIXA PLASTICA 28L	38480	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,00
MATERIAL DOURADO	38574	SME - EM THEREZA SILVEIRA	43,20
MATERIAL DOURADO	38575	SME - EM THEREZA SILVEIRA	43,20
ESCALA CURSINAIRE MADEIRA	38576	SME - EM THEREZA SILVEIRA	30,00
ESCALA CURSINAIRE MADEIRA	38577	SME - EM THEREZA SILVEIRA	30,00
ESCALA CURSINAIRE MADEIRA	38578	SME - EM THEREZA SILVEIRA	30,00
COMPASSO DE MADEIRA	38579	SME - EM THEREZA SILVEIRA	4,20
ESQUADRO DE MADEIRA	38580	SME - EM THEREZA SILVEIRA	4,20
TRANSFERIDOR DE MADEIRA	38581	SME - EM THEREZA SILVEIRA	7,00
PORTEIRO ELETRONICO HDL	40467	SME - EM LEONOR CERDEIRA	109,00
BANCO P/ REFEITORIO	46334	SME - EM RAPHAEL FABRI	89,94
BANCO P/ REFEITORIO	46335	SME - EM RAPHAEL FABRI	89,94
TELEFONE DE MESA	48323	SMF - FISCALIZAÇÃO	64,90
TAPETE	48384	SME - CEAPEM	114,00
TAPETE	48385	SME - CEAPEM	114,00
TAPETE	48386	SME - CEAPEM	114,00
TAPETE	48387	SME - CEAPEM	114,00
TAPETE	48388	SME - CEAPEM	114,00
TAPETE	48389	SME - CEAPEM	114,00
TAPETE SISAL	48390	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	114,00
TAPETE SISAL	48391	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	114,00
TAPETE SISAL	48392	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	114,00
TAPETE SISAL	48393	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	114,00
TAPETE SISAL	48394	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	114,00
TAPETE SISAL	48395	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	114,00
APARELHO TELEF.C/IDF/DE CHAMAD/	48425	SMDS - SADI	45,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48548	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48549	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48550	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48551	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48552	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48553	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48554	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48555	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48556	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48557	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48558	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48559	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48560	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48561	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48562	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48563	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48564	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48565	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48566	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48567	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48568	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48569	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48570	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48571	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48572	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48573	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00

SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48574	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48575	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48576	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48577	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48578	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48579	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48580	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48581	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48582	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48583	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48584	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48585	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48586	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48587	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48588	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48589	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48590	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48591	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48592	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48593	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48594	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48595	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48596	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48597	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48598	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48599	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48600	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48601	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48602	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48603	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48604	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48605	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48606	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48607	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48608	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48609	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48610	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48611	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48612	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48613	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48614	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48615	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48616	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48617	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48618	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48619	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48620	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48621	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48622	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48623	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48624	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48625	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48626	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
SOFT WINDOWS VISTA BUSINESS	48627	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	427,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	48666	SME - CEAPEM	97,00
BERCO DE MADEIRA	48698	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	112,90
BERCO DE MADEIRA	48699	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	112,90
BERCO DE MADEIRA	48700	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	112,90

BERCO DE MADEIRA	48701	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	112,90
BERCO DE MADEIRA	48702	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	112,90
DIVISORIA C/ PORTA	48721	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	7.800,00
TAPETE CAPACHO	49144	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	29,90
TAPETE CAPACHO	49145	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	29,90
TAPETE CAPACHO	49146	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	29,90
TAPETE CAPACHO	49147	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	29,90
TAPETE CAPACHO	49148	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	29,90
TAPETE CAPACHO	49149	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	29,90
TENDA NYLON 70 COM LATERAIS	49156	SMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	690,00
TENDA NYLON 70 COM LATERAIS	49157	SMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	690,00
TENDA NYLON 70 COM LATERAIS	49158	SMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	690,00
TENDA NYLON 70 COM LATERAIS	49159	SMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	930,00
TENDA NYLON 70 COM LATERAIS	49160	SMS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	930,00
DIVISORIA COM PORTA	50448	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	2.890,20
APARELHO DE TELEFONE FIXO	50612	SMMA - SALA VERDE	51,00
TELEFONE DE MESA	50775	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	85,00
BAGAGEIRO	50813	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	260,00
BAGAGEIRO	50815	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	260,00
PERSIANA VERTICAL (C/BANDO)	51165	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	456,50
PERSIANA VERTICAL (C/BANDO)	51166	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	456,50
PERSIANA VERTICAL (C/BANDO)	51167	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	456,50
BRINQUEDO VELOTROL	51349	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51350	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51351	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51352	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51352	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51353	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51354	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51355	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51356	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51357	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51358	SME- EMEI DARCY DE MOURA	49,60
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51359	SME- EMEI DARCY DE MOURA	823,20
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51360	SME- EMEI DARCY DE MOURA	823,20
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51361	SME- EMEI DARCY DE MOURA	823,20
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51362	SME- EMEI DARCY DE MOURA	823,20
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51363	SME- EMEI DARCY DE MOURA	823,20
BRIQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51364	SME- EMEI DARCY DE MOURA	79,40
BRIQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51365	SME- EMEI DARCY DE MOURA	79,40
BRIQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51366	SME- EMEI DARCY DE MOURA	79,40
BRIQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51367	SME- EMEI DARCY DE MOURA	79,40
BRIQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51368	SME- EMEI DARCY DE MOURA	79,40
BRIQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51369	SME- EMEI DARCY DE MOURA	79,40
BRIQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51370	SME- EMEI DARCY DE MOURA	88,00
BRIQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51371	SME- EMEI DARCY DE MOURA	88,00
BRIQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51372	SME- EMEI DARCY DE MOURA	88,00
BRIQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51373	SME- EMEI DARCY DE MOURA	88,00
BRINQUEDO TENDA DE INDIO	51374	SME- EMEI DARCY DE MOURA	61,80
BRINQUEDO TENDA DE INDIO	51375	SME- EMEI DARCY DE MOURA	61,80
BRINQUEDO BANDA RITMICA	51376	SME- EMEI DARCY DE MOURA	211,00
BANCADA DE FERRAMENTAS (BRINQ.)	51423	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	79,40
BANCADA DE FERRAMENTAS (BRINQ.)	51424	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	79,40
BANCADA DE FERRAMENTAS (BRINQ.)	51425	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	79,40
BANCADA DE FERRAMENTAS (BRINQ.)	51426	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	79,40
BANCADA DE FERRAMENTAS (BRINQ.)	51427	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	79,40
BANCADA DE FERRAMENTAS (BRINQ.)	51428	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	79,40
BRINQUEDO BANDA RITMICA	51429	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	211,00

CILINDRO DE ESPUMA (BRINQ.)	51430	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	268,00
CILINDRO DE ESPUMA (BRINQ.)	51431	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	268,00
CONJ. OBRAS INFANTIS	51432	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	998,70
CENTRO ATIVIDADES ESPUMA (BRINQ.)	51433	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	823,00
CENTRO ATIVIDADES ESPUMA (BRINQ.)	51434	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	823,00
CAVALO DE MADEIRA (BRINQ.)	51435	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	88,00
CAVALO DE MADEIRA (BRINQ.)	51436	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	88,00
CAVALO DE MADEIRA (BRINQ.)	51437	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	88,00
CAVALO DE MADEIRA (BRINQ.)	51438	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	88,00
VELOTROL (BRINQ.)	51439	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51440	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51441	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51442	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51443	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51444	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51445	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51446	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51447	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51448	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
VELOTROL (BRINQ.)	51449	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	49,60
TENDA DE INDIO (BRINQ.)	51450	SME - EMEI FRANCISCO ROSSI JR	61,50
BRINQUEDO (VELOTROL)	51467	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	49,60
BRINQUEDO (CAVALO DE BALANÇO)	51469	SME - EMEI GLAUCIA DE MELLO	49,60
BRINQUEDO (CAVALO DE BALANÇO)	51642	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
BRINQUEDO (BANCADA DE FERRAMENTAS)	51690	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
BRINQUEDO (BANCADA DE FERRAMENTAS)	51691	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
BRINQUEDO (TENDA DE INDIO)	51698	SME - EMEI NEUSA MARIA	61,80
BRINQUEDO (TENDA DE INDIO)	51699	SME - EMEI NEUSA MARIA	61,80
BRINQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51702	SME - EMEI NEUSA MARIA	88,00
BRINQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51703	SME - EMEI NEUSA MARIA	88,00
BRINQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51704	SME - EMEI NEUSA MARIA	88,00
BRINQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51703	SME - EMEI NEUSA MARIA	88,00
BRINQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51704	SME - EMEI NEUSA MARIA	88,00
BRINQUEDO CAVALO DE BALANÇO	51705	SME - EMEI NEUSA MARIA	88,00
BRINQUEDO (OBRAS INFANTIS)	51706	SME - EMEI NEUSA MARIA	79,40
BRINQUEDO (BANCADA DE FERRAMENTAS)	51707	SME - EMEI NEUSA MARIA	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51708	SME - EMEI NEUSA MARIA	79,40
BRINQUEDO (BANCADA DE FERRAMENTAS)	51709	SME - EMEI NEUSA MARIA	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51710	SME - EMEI NEUSA MARIA	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51711	SME - EMEI NEUSA MARIA	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51712	SME - EMEI NEUSA MARIA	998,70
BRINQUEDO (VELOTROL)	51713	SME - EMEI NEUSA MARIA	998,70
BRINQUEDO (VELOTROL)	51714	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51715	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51716	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51717	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51718	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51719	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51720	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51721	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51722	SME - EMEI NEUSA MARIA	49,60
BRINQUEDO TENDA DE INDIO	51723	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	88,00
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51724	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	88,00
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51725	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	88,00
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51726	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	88,00
CENTRO DE ATIVIDADE DE ESPUMA	51727	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	61,80

BRINQUEDO BANDA RITMICA	51728	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	61,80
BRINQUEDO OBRAS INFANTIS	51729	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	268,00
BRINQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51730	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	268,00
BRINQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51731	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	823,00
BRINQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51732	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	823,00
BRINQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51733	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	211,00
BRINQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51734	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	998,70
BRINQUEDO BANCADA DE FERRAMENTAS	51735	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51736	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51737	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51738	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51739	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51740	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	79,40
BRINQUEDO (VELOTROL)	51741	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO (VELOTROL)	51742	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51743	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51744	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51746	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51747	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51748	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51749	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51750	SME - EMEI ZELINA GUIMARÃES	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51789	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
BRINQUEDO VELOTROL	51790	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
MONITOR LCD	51793	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
APARELHO TELEFONICO SEM FIO	51794	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
PERSIANA VERTICAL	51795	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
PERSIANA VERTICAL	51796	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
PERSIANA VERTICAL	51800	SME - EMEI LENY MARIANO	49,60
PERSIANA VERTICAL	52504	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	449,00
PERSIANA VERTICAL	52769	SMGNJ - SECRETARIA	89,00
FOGAO INDUSTRIAL	52967	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	386,00
TELEFONE SEM FIO	52968	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	386,00
CHUVEIRO	52969	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	386,00
ESTABILIZADOR DE ENERGIA	52970	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	386,00
CORTINA PERSIANA	52971	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	386,00
CORTINA PERSIANA	52972	SME - EM GLAUCIA DE MELLO	930,50
CORTINA PERSIANA	53547	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	89,90
CORTINA PERSIANA	56545	SME -CEAPEM	33,43
CORTINA PERSIANA	56564	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	50,00
CORTINA PERSIANA	56937	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56938	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56939	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56940	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56941	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56942	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56943	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56944	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56945	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56946	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56947	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56948	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56949	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56950	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56951	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56952	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56953	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56954	SME -CEAPEM	130,00

CORTINA PERSIANA	56955	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56956	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56957	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56958	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56959	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56960	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56961	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA	56962	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA VERTICAL	56963	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA VERTICAL	56964	SME -CEAPEM	130,00
CORTINA PERSIANA VERTICAL	56965	SME -CEAPEM	130,00
SUPORTE P/ TECLADO OVO	56966	SME -CEAPEM	130,00
SUPORTE P/ TECLADO OVO	56967	SME -CEAPEM	130,00
ESTABILIZADOR DE ENERGIA	56991	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	146,33
APARELHO TELEFONE DE MESA	56992	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	146,33
APARELHO TELEFONE DE MESA INTELBRAS	56993	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	146,33
ROUPEIRO 12 VAOS	57409	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	56,00
ESTANTE DE BIBLIOTECA	57410	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	56,00
ROUPEIRO GRANDE 12 VAOS	58313	SMA - INFORMÁTICA	50,00
ROUPEIRO GRANDE 12 VAOS	59755	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	32,00
ROUPEIRO GRANDE 12 VAOS	59756	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	32,00
ROUPEIRO GRANDE 12 VAOS	61061	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	599,00
ROUPEIRO GRANDE 12 VAOS	61145	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	433,70
ROUPEIRO GRANDE 12 VAOS	61529	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	731,00
QUADRO ESCOLAR	61530	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	731,00
QUADRO ESCOLAR	61531	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	731,00
CADEIRA COPA LIMEIRA	61532	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	731,00
CADEIRA COPA LIMEIRA	61533	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	731,00
CADEIRA COPA LIMEIRA	61534	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	731,00
CADEIRA COPA LIMEIRA	61681	SME - EMEI DARCY DE MOURA	31,00
CADEIRA COPA LIMEIRA	61682	SME - EMEI DARCY DE MOURA	31,00
CADEIRA COPA LIMEIRA	61994	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	97,25
CADEIRA COPA LIMEIRA	61995	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	97,25
ESTABILIZADOR	61997	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	97,25
TELEFONE DE MESA	62000	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	97,25
BRINQUEDO TRICICLO	62002	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	97,25
BANDEJA DE INOX	62003	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	97,25
BANDEJA DE INOX	62004	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	97,25
BANDEJA DE INOX	62136	SME - EM AUTA ROLIM	118,39
BANDEJA DE INOX	62652	SMG - CORPO DE BOMBEIROS	59,00
BANDEJA DE INOX	64262	SMAS - CASA TRANSITÓRIA	49,90
BANDEJA DE INOX	65779	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65780	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65781	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65782	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65783	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65784	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65785	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65786	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65787	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65788	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65789	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65790	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65791	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65792	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65793	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65794	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78

BANDEJA DE INOX	65795	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65796	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65797	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65798	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65799	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65800	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65801	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65802	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65803	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65804	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65805	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65806	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65807	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
BANDEJA DE INOX	65808	SMS - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	39,78
VENTILADOR DE PAREDE	67430	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
VENTILADOR DE PAREDE	67431	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
VENTILADOR DE PAREDE	67432	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
VENTILADOR DE PAREDE	67433	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
VENTILADOR DE PAREDE	67434	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
VENTILADOR DE PAREDE	67435	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
VENTILADOR DE PAREDE	67436	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
VENTILADOR DE PAREDE	67437	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
VENTILADOR DE PAREDE	67438	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	67440	SME - EM RAPHAEL FABRI	150,00
RETROPROJETOR	67442	SME - EM RAPHAEL FABRI	200,00
VIDEO CASSETE	67444	SME - EM RAPHAEL FABRI	30,00
VIDEO CASSETE	67445	SME - EM RAPHAEL FABRI	30,00
VIDEO CASSETE	67446	SME - EM RAPHAEL FABRI	30,00
VIDEO CASSETE	67447	SME - EM RAPHAEL FABRI	30,00
REFRIGERADOR	67450	SME - EM RAPHAEL FABRI	225,00
RELOGIO DE PONTO MANUAL	67451	SME - EM RAPHAEL FABRI	50,00
ÁRMARIO DE AÇO	67519	SME - EM RAPHAEL FABRI	98,80
ARMARIO DE AÇO	67521	SME - EM RAPHAEL FABRI	98,80
ARMARIO DE AÇO	67525	SME - EM RAPHAEL FABRI	98,80
CADEIRA GIRATORIA	67552	SME - EM RAPHAEL FABRI	15,00
CADEIRA GIRATORIA	67553	SME - EM RAPHAEL FABRI	15,00
MESA PARA COMPUTADOR	67557	SME - EM RAPHAEL FABRI	10,00
TELEFONE FIXO	67579	SMDS - GUARDA MUNICIPAL	51,00
TERMOMETRO DIGITAL	68056	SME - EMEI ALFREDO LANGNER	57,90
SWITCH 8 PORTAS	68081	SME - EM HILDA FRIDA	43,75
ESTABILIZADOR ISOLAMAX	68535	SME - EM EUFLAVIO BARBOSA	105,00
CONJUNTO DE REAGENTES	69067	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	505,40
CONJUNTO DE REAGENTES	69078	SME - EM RAPHAEL FABRI	505,40
CONJUNTO DE REAGENTES	69086	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	789,50
CONJUNTO BASICO LABORATORIO	69087	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	789,50
CONJUNTO BÁSICO DE LABORATÓRIO	69096	SME - EM RAPHAEL FABRI	789,50
CONJUNTO DE VIDRARIA	69100	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	681,60
CONJUNTO DE VIDRARIA	69101	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	681,60
CONJUNTO DE VIDRARIA	69102	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	681,60
CONJUNTO DE VIDRARIA	69103	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	681,60
CONJUNTO DE VIDRARIA	69107	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	681,60
CONJUNTO DE VIDRARIA	69108	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	681,60
CONJUNTO DE VIDRARIA	69109	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	681,60
CONJUNTO DE VIDRARIA	69110	SME - CENTRO DE CAPACITAÇÃO	681,60
CONJUNTO DE LAMINAS MICROSCOPICAS	69114	SME - EM DOM SILVIO MARIA DARIO	479,50
CONJUNTO DE LAMINAS	69124	SME - EM RAPHAEL FABRI	479,52
CORTINA	69129	SME - EMEI DARCY DE MOURA	828,10
RADIO PORTATIL MP3	69546	SME - EMEI NEUSA MARIA	139,00

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

Imprensa Oficial de Itapeva				segunda-feira, 28 de outubro de 2013
ESTRADO INDUSTRIAL	72112	SME - CENTRAL DISTRIBUIÇÃO	21,00	
ESTRADO INDUSTRIAL	72113	SME - CENTRAL DISTRIBUIÇÃO	21,00	
ESTRADO INDUSTRIAL	72114	SME - CENTRAL DISTRIBUIÇÃO	21,00	
ESTRADO INDUSTRIAL	72115	SME - CENTRAL DISTRIBUIÇÃO	21,00	
ESTRADO INDUSTRIAL	72116	SME - CENTRAL DISTRIBUIÇÃO	21,00	
Quantidade de bens	1.138	Valor Total	181.797,28	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.044, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013
DISPÕE sobre baixa do bem patrimonial que especifica.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** o acidente de veículos ocorrido no dia 19 de julho de 2013, às 13hs00min, na Rodovia SP 258, altura do km 263, conforme consta no Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Rodoviário n.º 18224-520-19/07/2013, lavrado pelo Comando de Policiamento Rodoviário;
CONSIDERANDO que o Departamento de Registro Patrimonial exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;
CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 10.760/2013;

DECRETA
Art. 1º Fica o Departamento de Registro Patrimonial autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município, do veículo marca/modelo Ford Courier, de cor branca, placas DMN 8295, ano modelo/fabricação 2009/2009, registrado sob patrimônio n.º 48.688.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.045, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
663 / 3.1.91.13.00 12-365 / 2008-2051 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 261 0000	2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento das creches - Obrigações Patronais		R\$ 26.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
628 / 3.1.90.16.00 12-365 / 2008-2050 Fonte Recurso 02 Cód. Aplic. 261 0000	2008 – Educação Básica com Qualidade - Funcionamento da pré-escola - Outras despesas variáveis – pessoal civil		R\$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
VÂNIA APARECIDA PASCHOA PRADO
Secretário Municipal da Educação
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.046, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

Imprensa Oficial de Itapeva			33
DECRETA			
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 769.190,40 (setecentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
168 / 3.1.90.11.00 10-301 / 1011-2001 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1011 – Atenção Básica - Atendimento em Clínicas Básicas nas Unidades de Saúde - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal		R\$ 527.190,40

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
195 / 3.1.90.16.00 10-301 / 1011-2001 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1011 – Atenção Básica - Atendimento em Clínicas Básicas nas Unidades de Saúde - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 222.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
218 / 3.1.90.13.00 10-301 / 1009-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1009 – Gestão do Sistema de Saúde - Manutenção dos Serviços Administrativos - Obrigações Patronais		R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
141 / 3.1.90.04.00 10-301 / 1009-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1009 – Gestão do Sistema de Saúde - Manutenção dos Serviços Administrativos - Contratação por Tempo Determinado		R\$ 70.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
147 / 3.1.90.04.00 10-302 / 1003-2014 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Médico em Especialidades - Contratação por Tempo Determinado		R\$ 8.768,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
148 / 3.1.90.04.00 10-302 / 1003-2015 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Procedimento de Média e Alta Complexidade - Contratação por Tempo Determinado		R\$ 9.972,64

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
151 / 3.1.90.04.00 10-304 / 1010-2301 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária - Contratação por Tempo Determinado		R\$ 1.559,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
153 / 3.1.90.04.00 10-305 / 1010-2300 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Epidemiológica - Contratação por Tempo Determinado		R\$ 3.333,29

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
163 / 3.1.90.05.00 10-304 / 1010-2301 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		R\$ 5.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
165 / 3.1.90.05.00 10-305 / 1010-2300 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Epidemiológica - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		R\$ 5.529,30

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
173 / 3.1.90.11.00 10-302 / 1003-2014 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Médico em Especialidades - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 12.496,99

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
177 / 3.1.90.11.00 10-304 / 1010-2301 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 173.308,69

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
179 / 3.1.90.11.00 10-305 / 1010-2300 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Epidemiológica - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 105.108,20

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
190 / 3.1.90.13.00 10-304 / 1010-2301 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
192 / 3.1.90.13.00 10-305 / 1010-2300 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Epidemiológica - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
199 / 3.1.90.16.00 10-302 / 1003-2014 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Médico em Especialidades - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 172.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1386 / 3.1.90.16.00 10-302 / 1003-2297 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Odontológico Especializado - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.599,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
203 / 3.1.90.16.00 10-304 / 1010-2301 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.185,40

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
205 / 3.1.90.16.00 10-305 / 1010-2300 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Epidemiológica - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 16.315,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
207 / 3.1.90.04.00 10-301 / 1009-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1009 – Gestão do Sistema de Saúde - Manutenção dos Serviços Administrativos - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 46.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
216 / 3.1.90.94.00 10-305 / 1010-2300 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Epidemiológica - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
223 / 3.1.91.13.00 10-302 / 1003-2014 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Médico em Especialidades - Obrigações Patronais	R\$ 50.042,86

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1345 / 3.1.91.13.00 10-302 / 1003-2297 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 300 0094	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - Atendimento Odontológico Especializado - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
225 / 3.1.91.13.00 10-303 / 1014-2299 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1014 – Assistência Farmacêutica - Gestão da Farmácia Básica - Obrigações Patronais	R\$ 1.136,73

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
227 / 3.1.91.13.00 10-304 / 1010-2301 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Sanitária - Obrigações Patronais	R\$ 27.473,88

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
229 / 3.1.91.13.00 10-305 / 1010-2300 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1010 – Saúde Coletiva - Vigilância Epidemiológica - Obrigações Patronais	R\$ 16.361,42

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
257 / 3.3.90.30.00 10-303 / 1014-2028 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 310 0000	1014 – Assistência Farmacêutica - Aquisição de medicamentos - Material de Consumo	R\$ 31.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 8.028, de 17 de outubro de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretário Municipal de Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.047, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1228 / 3.3.90.30.00 10-306 / 1007-2032 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	1007 – Alimentação Saudável - Fornecimento de cestas básicas - Material de Consumo	R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00.00	SECRETARIA DE REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
03.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
72 / 4.4.90.51.00 18-541 / 6006-1067 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6006 – Recursos Naturais e Meio Ambiente - Expansão e consolidação das áreas protegidas do município - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
468 / 3.3.90.30.00 08-244 / 4002-2129 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 500 0025	4002 – Assistência a População Carente - Atendimento as famílias carentes - Material de Consumo	R\$ 36.000,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
812 / 3.3.90.30.00 13-391 / 3010-1128 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3010 – Cultura Viva - Memória Viva - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
813 / 3.3.90.30.00 13-392 / 3009-1125 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3009 – Fomento a Difusão Cultural - Pipa – Projeto de incentivo a produção artística - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
814 / 3.3.90.30.00 13-392 / 3009-1126 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3009 – Fomento a Difusão Cultural - Pró-Cultura - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
818 / 3.3.90.30.00 13-392 / 3010-1129 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3010 – Cultura Viva - Atendimento as famílias carentes - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
824 / 3.3.90.32.00 13-392 / 3009-1126 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3009 – Fomento a Difusão Cultural - Pró-Cultura - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 2.000,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
829 / 3.3.90.36.00 13-392 / 3009-1125 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3009 – Fomento a Difusão Cultural - Pipa – Projeto de incentivo a produção artística - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
860 / 4.4.90.51.00 13-391 / 3009-1102 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3009 – Fomento a Difusão Cultural 1102 – Reforma do centro cultural Cícero Marques com Implantação de Biblioteca Municipal - Obras e Instalações	R\$ 13.150,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
869 / 4.4.90.51.00 13-392 / 3011-1130 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3011 – Mais Leitura - Implantação de bibliotecas e salas de leitura - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
870 / 4.4.90.51.00 13-392 / 3011-1131 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3011 – Mais Leitura - Reforma e modernização de Bibliotecas Públicas - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
876 / 4.4.90.52.00 13-122 / 3006-2103 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3006 – Gestão do Sistema Cultural do Município - Manutenção dos serviços administrativos - Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.850,00
10.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
879 / 4.4.90.52.00 13-392 / 3011-1024 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3011 – Mais Leitura - Ampliação de acervos para biblioteca pública - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1035 / 3.3.90.39.00 15-122 / 5014-2286 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5014 – Gestão de Obras e Serviços - Manutenção do gabinete do secretário de obras - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1041 / 4.4.90.51.00 15-452 / 5011-2293 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5011 - Serv. Urbanos não Contemplados para Programas Específicos - Manutenção dos Serv. Urbanos não Contemplados para Programas Específicos - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1105 / 3.3.90.39.00 22-130 / 6002-2314 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6002 – Fomento a Atividade Industrial - Manutenção de incubadora industrial - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1106 / 3.3.90.39.00 23-130 / 6003-2315 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6003 – Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Manutenção de incubadora de comércio e serviços - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.	
15.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1107 / 3.3.90.47.00 04-121 / 6007-2229 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6007 – Gestão de Políticas de Desenvolvimento - Manutenção dos serviços administrativos - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
16.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	
1177 / 4.4.90.52.00 15-452 / 5001-2168 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5001 – Cidade Limpa - Varrição de ruas - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1198 / 3.3.90.39.00 06-122 / 8005-2276 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	8005 – Gestão de Segurança - Manutenção dos serviços administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.500,00

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1200 / 4.4.90.51.00 06-122 / 8005-2276 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	8005 – Gestão de Segurança - Manutenção dos serviços administrativos - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços e de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
ELIZABETH DO ROCIO MINAIF SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social
SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
RALPH MOLINA GEMIGNANI
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento
LUIZ CARLOS PILOTO
Secretário Municipal de Administrações Regionais
IVAIR LEONARDO PATRIARCA
Secretário Municipal de Defesa Social
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 8.048, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e
CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
844 / 3.3.90.39.00 13-392 / 3009-2306 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3009 – Fomento e Difusão Cultural - Festividades Municipais -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.400,00

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
872 / 4.4.90.51.00 23-695 / 6004-1132 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	6004 – Desenvolvimento do Turismo - Construção de Centro Regional de Artesanato - Obras e Instalações	R\$ 5.400,00

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1041 / 4.4.90.51.00 15-452 / 5011-2293 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	5011 – Serviços Urbanos não Contemplados para Programas Específicos - Manutenção de Serviços Urbanos não Contemplados para Programas Específicos - Obras Instalações	R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

ATO N.º 103 / 2013

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;
CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício n.º 905/2013 da Secretaria Municipal De Obras e Serviços;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
14.03.00	15.451	5003	1038	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1443	4.4.90.39.00	92	100 0082	0,05
TOTAL ACRÉSCIMO									0,05

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
14.03.00	15.451	5003	1038	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1442	4.4.90.39.00	2	100 0082	0,05
TOTAL REDUÇÃO									0,05

CONTRATO N.º 751/2013

PROCESSO N.º 3.159/ 2013 APENSO AO PROCESSO N.º 8.056/2013
PERMISSÃO GRATUITA DE USO
PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
PERMISSIONÁRIA: Isabel Cristina Santos de Macedo 08524012803
OBJETO: Permissão de uso do boxe n.º 10 do Mercado Municipal do Produtor, destinado à instalação de sua sede.
VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) anos, a título precário, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 014/2012

PROCESSO N.º 13.654/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Construtora AlicahTLtda - EPP
OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias para a execução dos serviços e vigência do Contrato, iniciando o primeiro em 5 de outubro de outubro de 2013 e vencendo em 2 de abril de 2014 e o segundo em 23 de outubro de 2013 e vencendo em 20 de abril de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 320/2010

PROCESSO N.º 11.438/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Construtora AlicahTLtda - EPP
OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços, iniciando em 26 de agosto de 2013 e vencendo em 23 de dezembro de 2013 e o prazo de vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 20 de outubro de 2013 e vencendo em 17 de janeiro de 2014.
ASSINATURA: 4 de outubro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 008/2013

PROCESSO N.º 14.444/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 27 de setembro de 2013 e vencendo no dia 25 de março de 2014.
ASSINATURA: 16 de outubro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2013

PROCESSO N.º 416/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapeva
DETENTOR: Maria Josélia Ferreira de Oliveira Martins – ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao item constante da Ata de Registro de Preços original, 22,50% (vinte e dois inteiro e cinquenta centésimos por cento) correspondente a R\$ 22.642,65 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor total da referida Ata, a importância de R\$ 123.276,65 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificado abaixo:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.528,53	M²	PINTURA EM LÁTEX - Em paredes internas e externas com tinta látex acrílico, duas demãos A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA (massa corrida). A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas. Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos. Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver. O serviço deve obedecer a NBR 13245 - Execução de pintura em edificações não industriais e NBR 12311 - Segurança no trabalho de pinturas.	R\$ 5,00	R\$ 22.642,65

ASSINATURA: 21 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 5.743, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013
PROCESSO N.º 3.333/2013 OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública municipal Silvana Claudino, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.915.812 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 164.594.418-20, registrada sob a Matrícula n.º 18.419, como incurso no artigo 137, caput da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, haja vista que no dia 22 de agosto de 2011, a servidora ingressou no serviço público, e em fevereiro de 2013, apresentou ao Sr. Secretário Municipal de Saúde pedido de afastamento não remunerado pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de março de 2013, quando retornaria de suas férias. No entanto, desde 6 de março de 2013, não retornou ao trabalho, tão pouco seu pedido de afastamento foi apreciado pelo Prefeito Municipal, e com a devida retificação da folha de frequência a servidora apresentou no período de 6 de março de 2013 a 30 de setembro de 2013, um total de 209 (duzentos e nove) faltas injustificadas consecutivas, trazendo assim prejuízos à Administração Pública. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 13/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E,

PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 13/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta -feira)
HORÁRIO: 10 h.

217º lugar: FLAVIA CAROLINE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de outubro de 2013.
José Roberto Comeron
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 16/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **PSICÓLOGO, COZINHEIRA DA CASA TRANSITÓRIA, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, SECRETÁRIO DE ESCOLA e ASSISTENTE SOCIAL DA CASA TRANSITÓRIA** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

ONÃO COMPARECIMENTO, NADATAE HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: PSICÓLOGO
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta - feira)
HORÁRIO: 9 h.

15º lugar: ISABELLE CRISTINA GONÇALVES
16º lugar: MICHELLE LOPES HIRATA

CARGO: COZINHEIRA DA CASA TRANSITÓRIA
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta - feira)
HORÁRIO: 9h.

15º lugar: MARION CRISTIANE TEIXEIRA VASCONELOS
16º lugar: JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO: FARMACÊUTICO
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta - feira)
HORÁRIO: 9h30min.

12º lugar: LUCIANA DE SOUZA WERNEK SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta - feira)
HORÁRIO: 10h.

24º lugar: FRANCISCO DONIZETE DE AZEVEDO FILHO
25º lugar: CARULA REGINA DE ALMEIDA CAMARGO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta - feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.

48º lugar: BRUNO JOSÉ GONÇALVES NUNES
49º lugar: ANDREI FELIPE MOREIRA BUSZINSKI

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DA CASA TRANSITÓRIA
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta - feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.

2º lugar: CLAUDIA PANICHI BRISOLA MELO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de outubro de 2013.
José Roberto Comeron
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 16/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **MOTORISTA CARTEIRA D, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, TÉCNICO CONTÁBIL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

ONÃO COMPARECIMENTO, NADATA E HORÁRIOS ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: MOTORISTA CARTEIRA D
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta -feira)
HORÁRIO: 9h30 min.

8º lugar: HAMILTON RODRIGUES
9º lugar: JOÃO MOREIRA DE ARAUJO
10º lugar: ROBSON ANTONIO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta -feira)
HORÁRIO: 9h30 min.

7º lugar: ANGELA MARIA BARROS NICOLETTI SANTOS

CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta -feira)
HORÁRIO: 10h.

6º lugar: EDMILSON ALEXANDRINO DE ARRUDA
7º lugar: DANIEL FERNANDO BISSOLI

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DATA: 30 de outubro de 2013 (quarta -feira)
HORÁRIO: 10h30 min.

93º lugar: JANETE DE OLIVEIRA
94º lugar: ROSENEI RAFAEL DO AMARAL DIAS
95º lugar: FRANCINETE SANTOS OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de outubro de 2013.
José Roberto Comeron
Prefeito

Preços Registrados - Ata de Registro de Preços Nº 013/2013
PROCESSO N.º 1944/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: **ITATUBOS CONCRETO USINADO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Concreto.
VIGÊNCIA: (Prorrogado por igual período) 180 dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:	CNPJ:		
ITATUBOS CONCRETO USINADO LTDA	05.673.737/0001-99		
Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
Concreto Usinado, Aditivado, Bombeado e Lançado FCK - 20mpa: concreto dosado em usina, transportado e bombeado na obra com fck=20 MPa, slump de 8,0 cm, com aditivo impermeabilizante, adequadamente graduado, de acordo com as NBR 7212 E NBR 12655.	800	M³	290,62
Concreto Usinado, Convencional, FCK - 25mpa: concreto dosado em usina, transportado e bombeado na obra com fck=25 MPa, slump de 8,0 cm, adequadamente graduado, de acordo com as NBR 7212 E NBR 12655.	300	M³	304,16
GESTOR Paulo Celso de Araújo Cerdeira	VIGÊNCIA 02/04/2014		DATA DA HOMOLOGAÇÃO 18/03/2013

Preços Registrados - Ata de Registro de Preços Nº 014/2013

PROCESSO N.º 1.944/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA**
OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.
VIGÊNCIA: Prorrogado por igual período, 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:	CNPJ:		
SUPERBASE & CONGRESUL LTDA	39.003.322/0001-20		
Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
Concreto Usinado FCK = 15,0 Mpa, auto- adensavel c/ slump 22 cm. adequadamente graduado, de acordo com as NBR 7212 E NBR 12655.	1.000	M³	R\$ 238,00
GESTOR Paulo Celso de Araújo Cerdeira	VIGÊNCIA 02/04/2014		DATA DA HOMOLOGAÇÃO 18/03/2013

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

PROCESSO N.º 1.948/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME**
OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.
VIGÊNCIA: Prorrogado por igual período, 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:	CNPJ:		
PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA ME	08.908.891/0001-90		
Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
Cal Hidratada CH III: Na forma de pó fino composto de hidróxidos de cálcio e magnésio constar data de fabricação conforme norma ABNT 7175, com selo de qualidade da ABPC, com saco de 20 kg.	4.000	Saco	6,40
Cal Liga Para Argamassa: Composta de cal hidratada CH II, agregados minerais selecionados como cimento Portland e aditivos químicos não tóxicos, com saco de 20 kg.	4.000	Saco	3,24
Massa Fina: Indicada para revestimento fino de paredes e tetos em área interna e externa, na seguinte composição: cimento Portland, agregados minerais selecionados e aditivos químicos não tóxicos, com rendimento de 05 kg/m² para 03 mm de espessura igual a 04 m² por saco de 15 KG	2.000	Saco	4,37
GESTOR Paulo Celso de Araújo Cerdeira	VIGÊNCIA 21/03/2014		DATA DA HOMOLOGAÇÃO 18/03/32013

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013

PROCESSO N.º 2.206/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis
VIGÊNCIA: Prorrogado por igual período, 180 dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:			CNPJ:			
MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA			67.937.615/0001-10			
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
13	KG	Tempero alho e sal, sem pimenta e sem adição de aditivos alimentaresValidade mínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem 1 Kg.	6.500	2,35	15.275,00	BOM GOURMET
16	KG	Pó de café torrado e moído, selo da ABIC – com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, cafeína mínima de 0,7%p/p. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem tipo a vácuo de 500g	3.000	9,00	27.000,00	TETRA
29	KG	Flocos açucarados de milho, com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água. Validademínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem dupla de 300g a 730g	500	8,79	4.395,00	NUTREFOOD S

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013

PROCESSO N.º 2.206/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: **ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA ME**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis
VIGÊNCIA: Prorrogado por igual período, 180 dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:			CNPJ:			
ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA ME			10.350.732/0001-65			
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	KG	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. – embalagem 5 Kg.Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	73.000	1,63	118.990,00	BIJU
6	KG	Farinha de milho amarela , produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado,fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos; Não apresentar umidade ou se apresentarem rançosas. Validademínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem 1 kg	3.000	1,81	5.430,00	MOTA
7	KG	Macarrão tipo parafuso com ovos , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem 500g	10.000	2,13	21.300,00	PAULISTA
8	KG	Macarrão tipo ave-maria com ovos , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem 500g	500	2,30	1.150,00	PAULISTA
10	CX	Óleo de soja refinado Tipo 1 , que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigonificação ou não e desodorização sem aspecto turvo ou rançoso. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem caixaPet 20un de 900ml.	850	57,00	48.450,00	COAMO
21	KG	Farinha de Trigo , produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade, fermentada ou rançosa, aspecto de pó fino, cor branca. Odor e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - embalagem 1 kg	5.000	1,64	8.200,00	PÉROLA
22	UN	Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. - embalagem 250g	1.500	2,60	3.900,00	TRISANTI
33	KG	Bebida Láctea, sabor morango . Ingredientes: açúcar, leite em pó integral e desnatado, óleo vegetal refinado, estabilizante lecitina de soja, maltodextrina, sal refinado, mix de goma, aroma natural de morango. Embalagem primária de polietileno leitoso com polipropileno biorientado, laminado atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, embalagem secundária em caixa de papelão, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência e danos durante o transporte e armazenamento. Validademínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária de 1kg.	4.000	6,17	24.680,00	SUSTENTARE
35	KG	Bebida láctea, sabor café com leite . Ingredientes: açúcar, leite em pó integral e desnatado, óleo vegetal refinado, estabilizante lecitina de soja (INS 322), maltodextrina, sal refinado, mix de goma, aroma idêntico ao natural de café com leite. Embalagem primária de polietileno leitoso com polipropileno biorientado, laminado atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem. Embalagem secundária em caixa de papelão, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência e danos durante o transporte e armazenamento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	16.000	6,17	98.720,00	SUSTENTARE
36	KG	Feijão carioca tipo 01 , de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, não poderão apresentar detritos animais, vegetais ou carunchos. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. – embalagem 1kg	47.000	4,74	222.780,00	EFRAIM
GESTOR Heloísa Valério Moreira			VIGÊNCIA 02/04/2014		DATA DA HOMOLOGAÇÃO 08/04/2013	

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013

PROCESSO N.º 2.206/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: **ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA EPP**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis
VIGÊNCIA: Prorrogado por igual período, 180 dias a partir da data da Homologação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:			CNPJ:			
ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA EPP			07.254.608/0001-91			
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
28	UN	Leite em Pó modificado enriquecido com Ferro para alimentação de lactentes de 0 a 6 meses . Deverá apresentar leite de vaca semi ou desnatado, maltodextrina, óleo de palma, óleo de canola e óleo de milho, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, vitamina E, Niacina (vitamina PP), sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D, biotina, vitamina B2, iodeto de potássio, acido fólico, vitamina K, vitamina B12, sem glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. - embalagem 400g	400	15,30	6.120,00	NESTOGENO 1
29	UN	Leite em pó modificado enriquecido com Ferro para alimentação de lactentes de 6 meses a 1 ano -Deverá apresentar leite de vaca semi ou desnatado, maltodextrina, óleo de palma, óleo de canola, óleo de milho, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, Niacina (vitamina PP), sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, iodeto de potássio, acido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12, não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega . - embalagem 400g	900	13,10	11.790,00	NESTOGENO 2
GESTOR Heloísa Valério Moreira		VIGÊNCIA 04/04/2014		DATA DA HOMOLOGAÇÃO 08/04/2013		

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2013

PROCESSO N.º 973/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: **ZAMAGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP
VIGÊNCIA: Prorrogado por igual período, 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:			CNPJ:			
ZAMAGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME			45.457.165/0001-25			
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Unid.	Gás GLP 13 Kg	387	41,97	16.242,39	ULTRAGAZ
02	Unid.	Gás GLP 45 Kg	1.418	133,39	189.147,02	ULTRAGAZ

Quantidade e valores aditados:

Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Unid.	Gás GLP 13 Kg	97	41,97	4.071,09	ULTRAGAZ
02	Unid.	Gás GLP 45 Kg	354	133,39	47.220,06	ULTRAGAZ
Gestora: Maria Teresa Collecta			Vigência: 29/03/2014		Homologação: 01/04/2013	

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2013

PROCESSO N.º 2.673/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA - ME**
OBJETO: Materiais de Construção – Ferro/Arame
VIGÊNCIA:Prorrogado por igual período, 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:			CNPJ:			
PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA - ME			08.809.891/0001-90			
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	BRS	Ferro 10 mm: Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12 m e bitola de 10 mm um peso nominal de 0,16 kg/m.	2.100	18,680	39.228,00	GERDAU
2	BRS	Ferro 8 mm : Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12 m e bitola de 8 mm um peso nominal de 0,16 kg/m.	2.471	11,750	29.034,25	GERDAU
3	BRS	Ferro 6.3 mm: Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12 m e bitola de 6.3 mm um peso nominal de 0,16 kg/m.	1.498	8,040	12.043,92	GERDAU
4	BRS	Ferro 5 mm: Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480, com superfície nervurada com barras retas e dobradas e comprimento de 12 m e bitola de 5 mm um peso nominal de 0,16 kg/m.	2.074	4,670	9.685,58	GERDAU
5	KG	Arame Recozido nº 18: produzido com aço de baixo teor de carbono BWG 18, bitola 1,24 mm, massa nominal de 0,0095 kg/m que atendem as exigências da norma NBR 5589.	401	3,630	1.455,63	GERDAU
6	KG	Arame Recozido nº 12: Produzido com aço de baixo teor de carbono BWG 12, bitola 2,77 mm, massa nominal de 0,047 kg/m que atendem as exigências da norma NBR 5589.	289	3,020	872,78	GERDAU
GESTOR			VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO	
Paulo Celso Araújo Cerdeira			04/04/2014		08/04/2013	

PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2013

PROCESSO N.º 2.673/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR:**DENIS FARIAS DIAS - ME**
OBJETO: Materiais de Construção – Ferro/Arame
VIGÊNCIA: Prorrogado por igual período, 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR.

PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA:			CNPJ:			
DENIS FARIAS DIAS - ME			08.383.768/0001-01			
Item	Unid.	Produtos/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	KG	Prego 18 X30: com 1 cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	171	4,050	692,55	GERDAU
2	KG	Prego 18 X27: com 1 cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	116	4,050	469,80	GERDAU
3	KG	Prego 15 X15: com 1 cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	305	4,620	1.409,10	GERDAU
4	KG	Prego 17 X21: com 1 cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	50	4,260	213,00	GERDAU
5	KG	Prego 17 X21: sem cabeça em ferro galvanizado em embalagem de 01 (um) kg.	50	4,260	213,00	GERDAU
GESTOR		VIGÊNCIA		DATA DA HOMOLOGAÇÃO		
Paulo Celso Araújo Cerdeira		04/04/2014		08/04/2013		

PUBLICAÇÃO “IMPrensa Oficial do Município”

Editais de: - Pregões: Nº. 81 e 136 REEDITADOS COM ALTERAÇÕES2013
Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 81/2013 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES
Pregão Presencial Nº 81/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **13/11/2013**, no Núcleo de Tecnologia, sito á Rua Prof. Rivadávia Marques Junior n. 338. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações mirela@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) - 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de outubro de 2.013
MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 136/2013 – REEDITADO COM ALTERAÇÕES
Pregão Presencial Nº 136/13 do tipo Menor Preço, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **19/11/2013**, no Núcleo de Tecnologia, sito á Rua Prof. Rivadávia Marques Junior n. 338 (sala 03). O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de outubro de 2013.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro

PUBLICAÇÃO “IMPrensa Oficial do Município”

Edital de: - Pregão: Nº. 141,142,143,144 e 145/ 2013
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico Nº 141/2013
Pregão Eletrônico Nº 141/13 do tipo Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir das **09h:00min** do dia **30/10/2013**; **Abertura das Propostas às 09h:00min** do dia **11/11/2013**. **Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09h00min** do dia **18/11/2013**. O Edital completo disponível no Site: - www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br- fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de outubro de 2013.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 142/2013
Pregão Presencial Nº 142/13, do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Fabricação e instalação de materiais em Granito (PIAS, LAVATÓRIOS, BANCADAS, SOLEIRAS e PEITORIS EM GRANITO), para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às **09h00min** do dia **12/11/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522 3079 - 3522-1002. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente sito à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de outubro de 2013.
JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 143/2013
Pregão Presencial Nº 143/13 do tipo Menor Preço, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica com material incluso, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às **09h00min** do dia **14/11/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva–SP.**
Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de outubro de 2013.
PRISCILLA SCURA– Pregoeira

Itapeva é destaque em Congresso Internacional no Peru

Graças ao trabalho desenvolvido junto às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, a Casa do Adolescente de Itapeva foi convidada para participar do XIII Congresso Panamericano de Ginecologia na Infância e Adolescência, realizado entre os dias 25 e 29 de setembro, em Lima, no Peru.

Estudo sobre a vida sexual dos adolescentes foi apresentado a profissionais de saúde de vários países

O convite foi feito pelo Programa de Saúde do Adolescente do Estado de São Paulo, que é coordenado pela ginecologista Albertina Duarte Takiuti, como forma de reconhecimento das ações que a equipe de profissionais desenvolve em Itapeva.

A delegação itapevense foi representada pela gerente técnica da equipe de saúde da Casa do Adolescente, Dra. Rosani Aparecida de Pontes, que apresentou o trabalho de orientação sobre a gravidez na adolescência e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Promovido pela SOGIA - Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia da Infância e da Adolescência do Peru, o evento reuniu profissionais da área de saúde de vários países da América Latina para a apresentação de temas referentes à promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde sexual e reprodutiva de meninas durante a adolescência.

Em Itapeva, o trabalho desenvolvido na Casa do Adolescente foi implantado por iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Ação Social e da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

O projeto apresentado pela enfermeira Rosani Aparecida Pontes teve como co-autora a psicóloga Mônica Cavani Mori, que pesquisou o perfil das adolescentes sexualmente ativas que frequentaram a instituição nos últimos 2 anos. Os dados apontaram a



A representante da delegação itapevense, Dra. Rosani Pontes, durante exposição

idade da primeira relação sexual, o uso de métodos contraceptivos e de preservativos, além do número de casos de gravidez precoce.

“A antecipação da idade da primeira relação sexual tem sido acarretada pelo início cada vez mais precoce da puberdade tendo como consequência o grande número de gravidez entre as adolescentes em faixa etária cada vez menor”, afirmou a Gerente Técnica da equipe de saúde da Casa do Adolescente. Segundo a Dra. Rosani Aparecida de Pontes, o objetivo da equipe é “acolher, tratar e atuar especialmente na prevenção de agravos dentro da visão de assistência integral à saúde do adolescente”.

Ao longo de cinco anos de existência, a Casa do Adolescente já atendeu mais de 4.200 crianças e adolescentes, com idades que variam de 10 a 20 anos. Atualmente, a instituição atende cerca de 1.800 adolescentes com cadastro ativo, onde os jovens têm a oportunidade de participar de cursos profissionalizantes de garçom, informática, manicure, espanhol, oficinas de teatro, dança, atividades esportivas, gincanas e outras ações promovidas pela Secretaria Municipal de Ação Social.

A linha de trabalho da equipe de saúde segue os moldes do Programa de Saúde Integral do Adolescente, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Programa Nacional de Saúde do Adolescente, do Ministério de Saúde.



Rosani Aparecida Pontes, Mônica Cavani Mori e Sonia Aparecida Oliveira, equipe da Casa do Adolescente

FOTOS: DIVULGAÇÃO

EM Acácio Piedade promove caminhada cultural

Dando início às comemorações do centenário de fundação da escola “Coronel Acácio Piedade”, em Itapeva, alunos, professores e funcionários da instituição realizaram na quinta-feira (17), uma caminhada pelas ruas da cidade.

Construída no coração da cidade, ao longo de um século a escola contribuiu para a formação de quadros importantes da nossa história. Naquela instituição, formaram-se artistas, arquitetos, prefeitos, vereadores, juizes e muitas outras pessoas que se destacaram em diversas áreas, inclusive no cenário nacional.

A caminhada teve início por volta das 10h30 e percorreu a Rua Mário Prandini, Avenida Cel. Acácio Piedade, Rua Santana, Rua Pires Fleury e Calçada Dr. Pinheiro, retornando depois à escola. No trajeto, os alunos, professores receberam o apoio da comunidade através de aplausos.

No retorno à escola, os alunos se juntaram aos professores num abraço simbólico à escola. De acordo com a diretora Maria José Rolim, a caminhada foi um gesto simples, mas muito representativo. “Com esta caminhada desejamos que nossos alunos sejam exemplos de paz, dignidade e honestidade para as próximas gerações. Parabéns à Escola Coronel Acácio Piedade”, disse.

FOTOS: PAULO SÉRGIO



Os alunos durante a caminhada

Sebrae-SP e Prefeitura comemoram 15 anos de parceria em Itapeva

O jazz tradicional e o rhythm blues da “Street Band-Marcelo Torres Jazz Band” deram o tom da festa de aniversário de 15 anos do Escritório Regional do Sebrae-SP no Sudoeste Paulista, nesta terça-feira, dia 22 de outubro. O evento reuniu cerca de 100 pessoas entre prefeitos, lideranças regionais, representantes de entidades, sindicatos, associações comerciais e demais parceiros da região Sudoeste Paulista.

Evento reuniu prefeitos, lideranças regionais, empresários, representantes de entidades empresariais

Prestigiaram o evento os prefeitos de Itapeva, de Barra do Chapéu e de Ribeirão Grande, além de secretários municipais e vereadores das cidades da região. “O Sebrae-SP se orgulha por ver aqui neste dia tão especial pessoas tão importantes nesse amplo trabalho de apoio às micro e pequenas empresas do Sudoeste Paulista. Sem essa parceria, que nos fortalece cada vez mais, muito do que já realizamos não teria sido possível”, disse o gerente do Escritório Regional do Sebrae-SP, André Luiz Costa.

O Escritório Regional do Sebrae-SP desenvolve ações nos mais diferentes ramos de atuação empresarial, desde o comércio, a prestação de serviços e o empreendedorismo rural. O número de micro e pequenas empresas na região de abrangência do Escritório é de 28.703 em 21 municípios. A maior parte está concentrada no setor de agropecuária, com 43% de atuação. Em seguida vem o comércio, com 35% de atuação, o setor de serviços, com 17%, e o de indústria, com 5%.

O gerente facilitador do Sebrae-SP, Fábio Gerlach, disse que é importante lembrar não só o principal papel do Sebrae-SP no fortalecimento das micro e pequenas empresas, mas acima de tudo o grande papel que elas têm no desenvolvimento da região, na geração de emprego e no desenvolvimento da



A banda e o gerente do Escritório do Sebrae-SP André Luiz Costa

economia.

O prefeito de Itapeva parabenizou o Sebrae-SP pelo trabalho desenvolvido na cidade e na região. Segundo ele, existia uma cidade com características muito diferentes da que temos hoje, antes da abertura do Escritório do Sebrae-SP na cidade. “O Sebrae-SP contribuiu muito para o desenvolvimento que acompanhamos nesses últimos 15 anos no nosso município”, disse.

Show. Além de receberem informações sobre os serviços e atendimentos feitos pelo Sebrae-SP ao longo dos últimos 15 anos, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho da “Street Band-Marcelo Torres Jazz Band”, uma conceituada banda de jazz no cenário brasileiro. Conceitos como liderança, comprometimento, harmonia, capacitação e trabalho em equipe foram sendo relacionados com o cotidiano de uma organização empresarial, durante a palestra-show do trompetista e administrador de empresas Marcelo Torres. A Street Band é formada ainda pelos músicos Rafael Stefano (saxofone), Maurício Xavier (contrabaixo), Rogério Maçan (guitarra e vocal), Maurício Camargo Brito (teclado) e Sérgio Matteo (bateria).

O Escritório Regional do Sebrae-SP no Sudoeste Paulista, que fica na Rua Ariovaldo Queiroz Marques, 100. O telefone é (15) 3522-4444. O site é www.sebraesp.com.br.

Instituto de Previdência participa de capacitação com servidores

Cerca de 50 auxiliares de Biblioteca, inseridos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itapeva participaram da reunião com membros do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva (IPMI), na Sala Verde, na segunda-feira, dia 21. A reunião teve por objetivo informar, sanar dúvidas e orientar os servidores com relação às regras previdenciárias determinadas no artigo 40 da Constituição Federal.

O superintendente do IPMI se reuniu com cerca de 50 servidores municipais ligados à Secretaria da Educação

A apresentação foi feita pelo superintendente do IPMI, Eduardo Yamaya. O histórico da autarquia, criada em março do ano passado e as leis e resoluções que regem a entidade, a concessão de benefícios e a forma de investimentos dos recursos previdenciários foram apresentados de forma clara para os participantes.

Segundo Eduardo, a reunião teve o objetivo principal de prestar esclarecimento sobre o Instituto de Previdência. “A instituição do regime próprio de previdência social no município de Itapeva atende àquilo determinado pela Constituição aos servidores estatutários titulares de cargo efetivo, que é a garantia de benefícios previdenciários de aposentadoria aos segurados e pensão aos seus dependentes com pilares na solidariedade, contribuição e equilíbrio atuarial. Uma reunião como esta é uma excelente oportunidade para mostrarmos que a



Cerca de 50 servidores públicos participaram da reunião realizada na Sala Verde

gestão do IPMI é pautada pela transparência, ética e responsabilidade, na qual o papel fiscalizador do servidor público é fundamental”, disse. “Capacitação do servidor público é a palavra-chave para que ele saiba como funciona o regime próprio e como fiscalizar”.

Além de temas como aposentadoria, pensão e benefícios em geral, os profissionais também conheceram a estrutura do site que está sendo elaborado pelo IPMI. O site, além de notícias e informações, vai garantir mecanismos para que os próprios segurados participem da gestão do Instituto. “Estamos trabalhando na elaboração de um site bastante acessível e que possa servir de instrumento de fiscalização e participação dos servidores”, explica Yamaya. Todas as receitas e despesas do IPMI podem ser conferidas numa linguagem simples e direta no endereço www.ipmi.com.br, através do menu “Transparência Pública”.

Durante a apresentação, os servidores da Educação puderam conferir lançamentos registrados na Contabilidade do IPMI e a intenção é criar mecanismos que façam o cruzamento de dados entre os movimentos contábil e financeiro com as informações que são postadas periodicamente para as auditorias indiretas do Ministério da Previdência Social (MPS) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. “É uma iniciativa pioneira e vem

ao encontro com recentes portarias que determinam maior transparência na gestão dos recursos dos servidores”.

Para a auxiliar de Biblioteca Edite de Fátima Rodrigues Silva, servidora municipal desde 2002, a apresentação foi esclarecedora. “Adorei a reunião. Foi muito importante para mim e para meus colegas, porque o Eduardo (Yamaya) soube explicar muito bem várias questões que tínhamos dúvidas com relação à nossa aposentadoria”, diz ela. Esta não foi a primeira reunião com servidores públicos. Somente na Educação, já houve 4 outras exposições públicas e o objetivo é realizar com mais frequência essas reuniões.

A garantia da qualidade e excelência na prestação dos serviços e do trabalho com transparência, ética e responsabilidade é meta do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva. Os servidores podem acompanhar as atividades do Instituto e ficar atentos à Lei Municipal n. 3336/2012, ao Estatuto dos Servidores Públicos e ao Estatuto do Magistério. “Assim, ficará mais fácil entender as normas e regras do serviço público, garantindo sua satisfação e a qualidade do nosso atendimento”, diz Yamaya.



A servidora Edite Silva sanou suas dúvidas com o superintendente Eduardo

O IPMI fica na Rua Luiz Carriel, nº 55, em Itapeva. O email é contato@ipmi.com.br. Telefone: (15) 3524-9890.